

SÉRIE

CAMINHOS PARA O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL NO BRASIL

#02

Fundo Amazônia: aprendizados, resultados e caminhos para a retomada.

Agosto/2022



O Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc, criado em 1979, é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública. A ação do Inesc orienta-se para ampliar a participação social em espaços de deliberação de políticas públicas. Em suas intervenções, utiliza o instrumental orçamentário como eixo estruturante do fortalecimento e da promoção da cidadania.

A fim de ampliar o impacto de suas ações, atua em parceria com outras organizações, movimentos e coletivos sociais. Tem uma agenda multitemática e articulada às demandas históricas de sujeitos de direitos e à luta social por garantia de direitos aos povos indígenas, quilombolas e camponeses, entre crianças, adolescentes e juventudes. O Inesc está inserido em debates relacionados ao direito à cidade, ao meio ambiente e à terra, entre outros.

A Série Caminhos para o financiamento da Política Socioambiental no Brasil é uma iniciativa do Inesc, que organiza análises, reflexões e painéis de diálogo com os seguintes temas:

- Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
- Fundo Amazônia - FA
- Fundo Verde para o Clima - GCF
- Fundo Clima - FC
- Fundo da Amazônia Oriental - FAO - do estado do Pará
- Orçamento Socioambiental: para além dos fundos

A partir do compartilhamento de documentos base para cada um dos temas, são realizados painéis com convidadas e convidados para aprofundar a reflexão e a construção de propostas. Isso para que os diversos e principais fundos voltados ao meio ambiente sejam mais funcionais, efetivos e convergentes enquanto uma estratégia de financiamento de uma nova política socioambiental para o Brasil.

FICHA TÉCNICA

Coordenação Política

Cristiane Ribeiro, Iara Pietricovsky e José Antonio Moroni, Colegiado de Gestão

Coordenação técnica

Alessandra Cardoso

Redação

Alessandra Cardoso

Revisão ortográfica

Thiago Moyano

Diagramação e projeto gráfico

Sofia Ruiz Zapata

É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde que sejam citados os autores e a instituição que apoiou o estudo, e que se inclua a referência ao artigo ou ao texto original.

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Uma visão geral do Fundo Amazônia e questões ainda latentes	8
3. Considerações finais e recomendações	22
Referências bibliográficas	24
Anexo I: Síntese do Painel Fundo Amazônia	25
Anexo II: Síntese de relatórios das avaliações de efetividade ex-post de projetos do Fundo Amazônia	32

1. INTRODUÇÃO

Proposto pelo Brasil em 2007, na 13ª Conferência das Partes da Convenção da ONU para o Clima (COP13/UNFCCC), com sua criação autorizada ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em 2008 por meio do Decreto Presidencial Nº 6.527, o Fundo Amazônia (FA) acumula 14 anos de aprendizados e resultados.

Ao longo do período, o Fundo recebeu recursos de R\$ 3,4 bilhões¹. Com a inclusão dos rendimentos gerados no período de seu funcionamento, o montante é de R\$ 4,8 bilhões. Com 102 projetos aprovados, 27 projetos concluídos, R\$ 1,85 bilhão alocados, o Fundo desembolsou, até março de 2022, R\$ 1,43 bilhão. Existe um saldo acumulado de R\$ 3,3 bilhões, os quais não são alocados em novos projetos (na carteira do Fundo constam 42 projetos em consulta e 14 projetos em análise) em função de sua paralização desde 2019. Os projetos aprovados seguem os cronogramas de desembolso previstos.

Em termos de volume de recursos, há que se reconhecer que são montantes relevantes para a agenda socioambiental, dada a histórica restrição de recursos públicos. Contudo, são valores reduzidos considerando o padrão de operações do BNDES, cuja carteira bruta de operações de crédito e repasses foi de R\$ 459 bilhões só em 2021².

Ao mesmo tempo, os resultados alcançados nos projetos – amplamente auditados e avaliados de forma independente – ao lado da experiência de aprendizado institucional do BNDES na sua operacionalização o tornam uma experiência rica e exitosa em termos de arranjo, estratégia e de instrumento de financiamento da política socioambiental.

Alguns resultados³ no que concerne seus beneficiários dão uma dimensão de seu desempenho: apoio a 101 Terras Indígenas; apoio a 4.330 imóveis rurais com projetos de produção sustentável; apoio para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para mais de 746.905 mil produtores, os quais foram beneficiados por meio de inscrição de seus imóveis no CAR, o que corresponde a uma área de mais que 90 milhões de hectares (Relatório distribuição de benefícios/GIZ).

No entanto, seu objetivo geral, que é a “Redução do Desmatamento com Desenvolvimento Sustentável”, mostra um desafio muito além do seu papel como instrumento auxiliar da política de combate ao desmatamento no país. O PPCDAM (Plano de Ação para Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia Legal) foi extinto pelo governo federal em 23 de abril de 2020. Em seu lugar, foi apresentado o Plano Nacional para o Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg 2020-2023), um documento vago, sem resultados, sem metas definidas e que, sintomaticamente, ignorou décadas de lições aprendidas⁴.

1. Sendo 93,8% provenientes do governo Norueguês, 5,7% da Alemanha e 0,5% da Petrobras.

2. Cabe o registro de que, conforme demonstrações financeiras, em 2021 o banco apresentou lucro líquido recorde de R\$ 34,1 bilhões em 2021, volume 65% superior ao registrado em 2020 sendo este resultado fortemente marcado por ganhos com participações societárias (R\$ 30,6 bilhões) e com a intermediação financeira (R\$ 19,9 bilhões).

3. Os resultados reportados pelo Fundo nos seus relatórios anuais, assim como nas avaliações externas, têm como base os marcos lógicos dos projetos individuais, bem como os relatórios de prestação de contas dos beneficiários/tomadores de recursos.

4. <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/04/Documento-de-posic%C3%A7%C3%A3o-Plano-Amaz%C3%B4nia-21-22-vers%C3%A3o-final.pdf>

O plano de destruição da política ambiental seguiu em marcha forçada desde 2019⁵ com o sucateamento dos órgãos ambientais pela falta de pessoal, o desmonte infralegal, as nomeações políticas sem capacidade técnica e com orçamentos muito baixos. Além disso, seu gasto tem sido prejudicado pela falta de estrutura e pessoal e por mensagens de autoridades do Poder Executivo Federal, prejudicando o desempenho do Ibama na fiscalização, incentivando a prática de atos ilegais que geram aumento do desmatamento e ampliando a violência na região.

Os efeitos sobre os projetos apoiados pelo FA não poderiam ser outros. Como registrado no relatório de avaliação na temática indígena, as taxas de desmatamento durante o período de execução (2014 a 2018) diminuíram em relação a linha de base em todos os projetos. Contudo, houve um acréscimo expressivo nas taxas de desmatamento após a finalização dos projetos, acompanhando a tendência geral de aumento do desmatamento nos últimos anos. Ademais, como atesta o relatório, o baixo envolvimento de órgãos de fiscalização e gestão facilitam a grilagem e o avanço de atividades como o garimpo ilegal (Relatório indígenas/GIZ).

Os limites ao FA como instrumento da política ambiental estão, portanto, fortemente associados à sua própria existência e eficácia. Isto não invalida uma análise positiva da sua experiência. Parte importante da história do FA foi construída através do trabalho de um conjunto de organizações da sociedade civil brasileira e em parceria com os governos federal, estaduais, municipais e universidades. É hoje inegável a relação entre o amadurecimento institucional do BNDES na sua operacionalização e a intensa participação da sociedade civil por meio do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) e por meio de projetos implementados por organizações sociais.

Adicionalmente, está em curso um processo importante de judicialização da pauta ambiental brasileira da qual faz parte o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da paralização do Fundo Amazônia (ADO N° 59). É também parte deste processo o recente julgamento da ADPF N° 651 no qual o STF decretou a inconstitucionalidade dos decretos que alteraram a composição do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), bem como do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA).

O ambiente político e jurídico para uma futura e necessária retomada do Fundo Amazônia ganha ainda maior importância frente ao desastre anunciado da explosão do desmatamento e da ocupação ilegal e criminoso de áreas protegidas na região.

Entendemos, assim, que é oportuna e bem-vinda uma reflexão sobre lições aprendidas e sugestões para a retomada do Fundo desde a perspectiva de organizações que acumularam experiência como parte do COFA e como **beneficiárias proponentes** de projetos junto ao Fundo.

O objetivo principal deste documento é, portanto, apresentar uma visão geral sobre o **Fundo Amazônia**⁶, pontuar questões relevantes a serem equacionadas e recomendações tendo em vista uma futura retomada deste importante Fundo.

A reflexão aqui trazida é também fruto do diálogo favorecido pelo Painel Fundo Amazônia, realizado pelo Inesc em junho de 2022 como parte da iniciativa “Caminhos para o financiamento da política socioambiental no Brasil”.

5. Para uma análise do desmonte da política de fiscalização ambiental, ver Balanço do Orçamento Geral da União 2021, feito pelo Inesc em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrçamento2021-Inesc-1.pdf>

6. Estiveram presentes no painel as seguintes organizações: CTI, Fase, Fundo Dema, ICV, IEB, ISPN, MIQCB, ISA, Observatório do Clima, OPAN, Rainforest, Saúde e Alegria, TNC e WWF.

Esperamos que o documento contribua não só para futuros aperfeiçoamentos do Fundo Amazônia em bases mais sólidas, como também para que ele se articule de forma mais estratégica com outros instrumentos e Fundos de financiamento da política socioambiental.

Faz parte do presente documento **dois anexos**. No anexo I, é apresentada a síntese do Painel sobre o Fundo Amazônia. No anexo II, é feita uma sistematização simplificada e não exaustiva dos principais achados de quatro relatórios de avaliação ex-post conduzidos pela GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit) sobre o Fundo Amazônia.

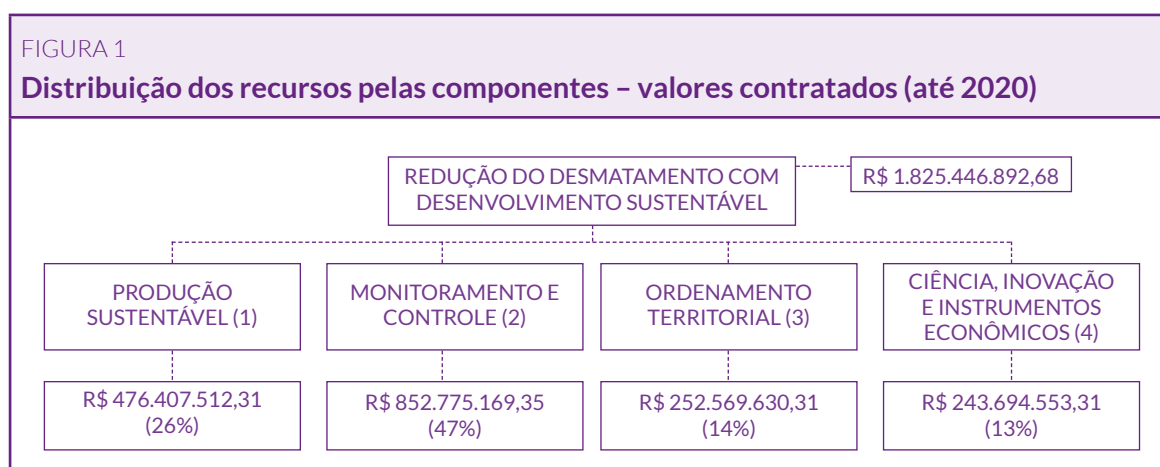
2. UMA VISÃO GERAL DO FUNDO AMAZÔNIA E QUESTÕES AINDA LATENTES

Uma boa definição do Fundo Amazônia do ponto de vista do escopo e arranjo é apresentada por Kadri (2018): “O Fundo é um instrumento econômico de política ambiental baseado na lógica de pagamento por resultados. Recebe recursos de doação com base nos resultados verificados de redução do desmatamento e destina-os a projetos que fortaleçam ou implementem políticas e ações que contribuam para novas reduções”.

Os valores dos projetos apoiados pelo Fundo, estratificados por componentes e por tomadores trazidos a seguir, contribuem para uma análise mais geral sobre suas prioridades e desafios como instrumento econômico.

Os dados na Figura 1 mostram a distribuição dos recursos contratados entre os quatro componentes do Fundo Amazônia, os quais estão detalhados no Quadro Lógico (2017)⁷ respondendo ao objetivo geral do FA: “Redução do Desmatamento com Desenvolvimento Sustentável”, articulados a diferentes e complementares efeitos indiretos esperados, sendo eles:

- Componente 1 “Produção Sustentável”: atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica;
- Componente 2 “Monitoramento e Controle”: ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental;
- Componente 3 “Ordenamento Territorial”: área da Amazônia Legal está ordenada territorialmente;
- Componente 4 “C&T e Instrumentos Econômicos”: instrumentos econômicos e atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.



Fonte: Relatório Fundo Amazônia 2020

7. Disponível em: http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/0.home/FA_Quadro_Logico_2017.pdf

Cabe registrar que os relatórios de avaliação consolidam valores considerando como aprovados 103 projetos. Entretanto, em 2020, o projeto Companhia de Operações Ambientais União Federal do Ministério da Justiça no valor de R\$ 30 milhões foi cancelado, o que levou para 102 o número de projetos na carteira do FA, reduzindo o valor dos projetos de R\$ 1,86 bilhão para R\$ 1,82 bilhão conforme Relatório do Fundo Amazônia de 2020 (último disponível).

Em consonância com o objetivo geral do Fundo Amazônia e o alinhamento ao PPCDAM, o componente 2 – Monitoramento e Controle – concentra a maior parte dos recursos alocados, sendo executados basicamente pelo governo federal e por governos estaduais. Já os projetos com organizações sociais estão concentrados no componente 1 - Produção Sustentável – e representam o segundo maior componente em termos de valor. O componente 3 – Ordenamento Territorial – tem os estados como principal executor. Já os projetos vinculados ao componente 4 – Ciência, Inovação e instrumentos econômicos – são executados por diferentes beneficiários.

Os valores contratados e desembolsados para os diferentes tipos de beneficiários são apresentados na tabela abaixo com números atualizados até março de 2022⁸:

TABELA 1 Valores do Fundo Amazônia por tipo de beneficiário (acumulado 31 de março de 2022)						
Beneficiários tomadores	Contratos	Valor contratado	Valor desembolsado	%contratado	%desembolso	%des/cont
governos estaduais	28	609.205.856	374.837.413	33%	26%	62%
governos municipais	6	14.818.771	14.265.058	1%	1%	96%
governo federal	5	340.201.416	275.292.758	18%	19%	81%
entidades privadas	79	892.677.532	774.527.644	48%	54%	87%
Total		1.856.903.575	1.438.922.872	100%	100%	77%

Fonte: BNDES, elaboração própria.

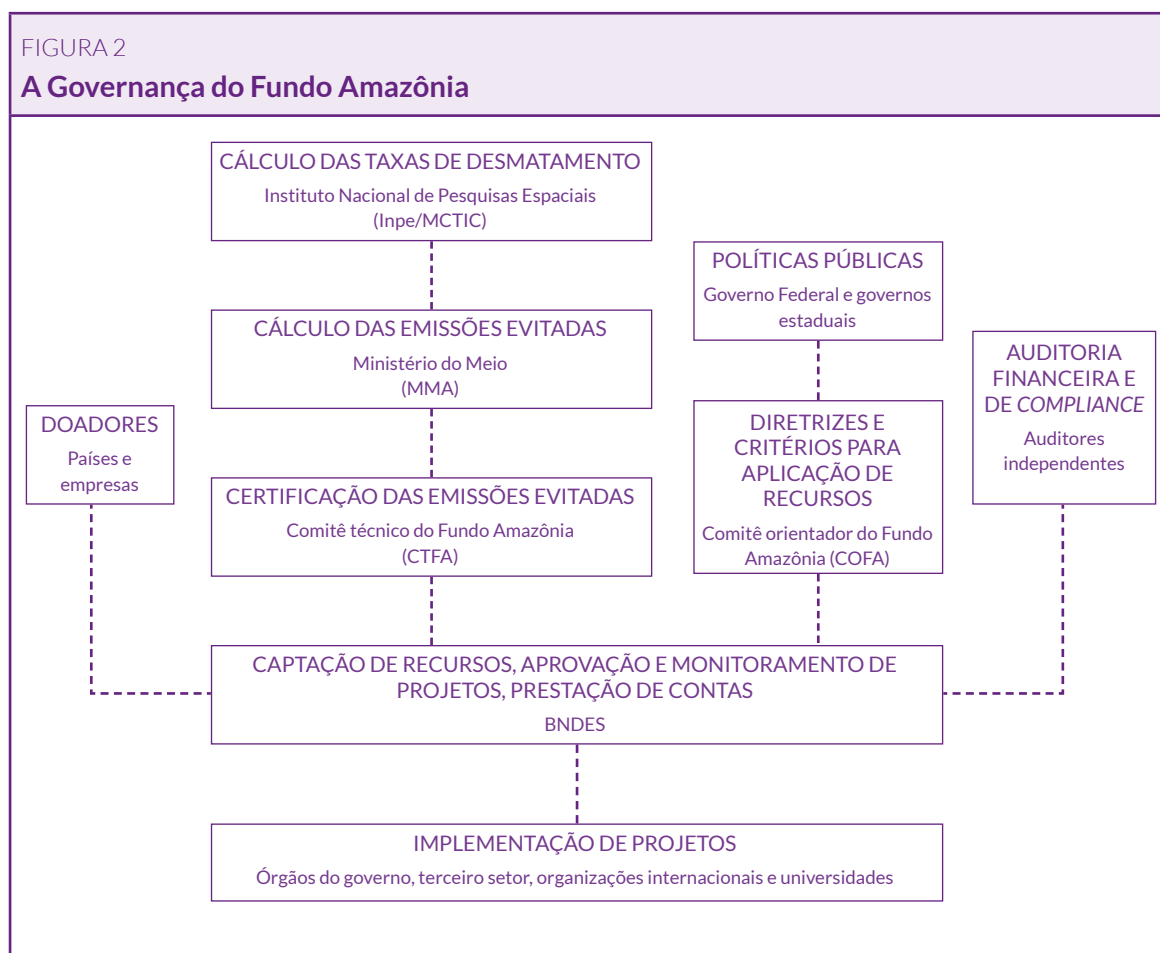
Chama atenção o alto grau de desembolso em relação aos valores contratados, de 77%, o que demonstra que a carteira do Fundo, depois de mais de dois anos de paralização, encontra-se com muitos projetos na sua fase final de execução. Isso é particularmente evidente para os projetos com entidades privadas (no caso, organizações da sociedade civil), os quais acumulam 48% dos valores contratados e perto de 90% executados.

Estes valores, juntamente com informações compiladas nos relatórios de avaliação produzidos pela GIZ e em estudos publicados sobre o Fundo, nos levam a destacar quatro temas/questões para uma reflexão de ordem mais geral sobre desafios a serem enfrentados para sua retomada:

8. BNDES – dados de operações de financiamento atualizada até 31-03-2022.

1.1. GOVERNANÇA E APRENDIZADO INSTITUCIONAL DO BNDES

Um dos principais desafios para a implementação do Fundo foi a reduzida capilaridade do BNDES no país e na região em particular. Por isto, como aponta Kadri (2018), ganhar escala no território e diminuir os custos operacionais foram imperativos nos primeiros anos de funcionamento. Ademais, a governança do Fundo, em especial dado o papel e composição do COFA, se mostrava complexo para os moldes de atuação do Banco.



Fonte: reproduzido de KADRI et al. (2020), página 7.

O COFA possui como atribuição determinar as diretrizes para investimentos em projetos e acompanhar os resultados obtidos. Já o Banco responde pela captação de doações, pela análise, aprovação e contratação de projetos, assim como pelo acompanhamento, monitoramento e prestação de contas. Anualmente, o BNDES contrata serviços de auditoria externa para avaliar a aplicação dos recursos e também a efetividade de projetos e componentes. Os recursos de doação estão condicionados à resultados de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal (REDD+), sendo o papel do Comitê Técnico do FA (CTFA) o de atestar os cálculos do Ministério do Meio Ambiente em relação às emissões oriundas do desmatamento. Na sua composição estão especialistas que recorrem a dados públicos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) para a realização dos cálculos de redução de emissões associadas à redução do desmatamento. Este Comitê foi extinto juntamente com o COFA pelo Decreto N° 9.759/2019, que extingue uma série de colegiados, entre eles o COFA e o CTFA.

O COFA foi constituído por representantes do o Governo Federal, governos dos estados da Amazônia Legal e a sociedade civil⁹. O direito de voto dos estados no Comitê é somente assegurado àqueles que possuem Planos de Prevenção e Combate ao Desmatamento (PPCDs). Assim, as decisões do Comitê são tomadas por um conjunto de organizações nacionais por consenso. Representantes dos principais doadores do Fundo (Noruega e Alemanha) acompanham as reuniões como observadores e não possuem direito a voto ou de se manifestarem.

Segundo avaliação sobre beneficiários (VIERGER e SANTOS; 2019), o critério de voto para os estados que possuem PPCDs mostrou-se adequado, visto que os incentivou a construir políticas públicas alinhadas com os objetivos do Fundo Amazônia a nível estadual.

Foi esta governança – diferente até então para o BNDES – que fez da história do Fundo Amazônia uma experiência de gestão financeira mais adaptativa e que explica muito dos resultados satisfatórios alcançados, como os descritos nos relatórios de avaliação e sintetizados na parte II deste documento. É importante, portanto, reconhecer a relação entre o COFA e o aprendizado institucional do Banco para se pensar coletivamente futuros aperfeiçoamentos da governança do FA; e, por que não, de outros Fundos geridos pelo BNDES, a exemplo do Fundo Clima e do recente Fundo Socioambiental¹⁰.

Segundo Kadri (2018), os representantes da bancada da Sociedade Civil foram capazes de trazer para a arena de debate as dificuldades que os pequenos projetos estavam enfrentando para acesso aos recursos. A maior parte dos 49 registros categorizados como “propostas”, apresentados nas reuniões do COFA, foram provenientes da Sociedade Civil, corroborando com a noção de que aqueles que vivenciam as dificuldades estão em melhores condições de apontar os problemas e ajudar a encontrar soluções para os mesmos. Além disso, algumas das organizações sociais também eram proponentes e executoras de projetos, o que as tornava porta-vozes de limitações que estavam enfrentando diretamente.

Do lado do BNDES, a identificação das barreiras e da necessidade de dar resposta a pressões por aumento de capilaridade e abrangência de ação territorial ensejaram, no âmbito das recomendações do COFA, a mudança de postura como operador do Fundo e a busca por soluções organizacionais que superassem essa rigidez e complexidade contratual.

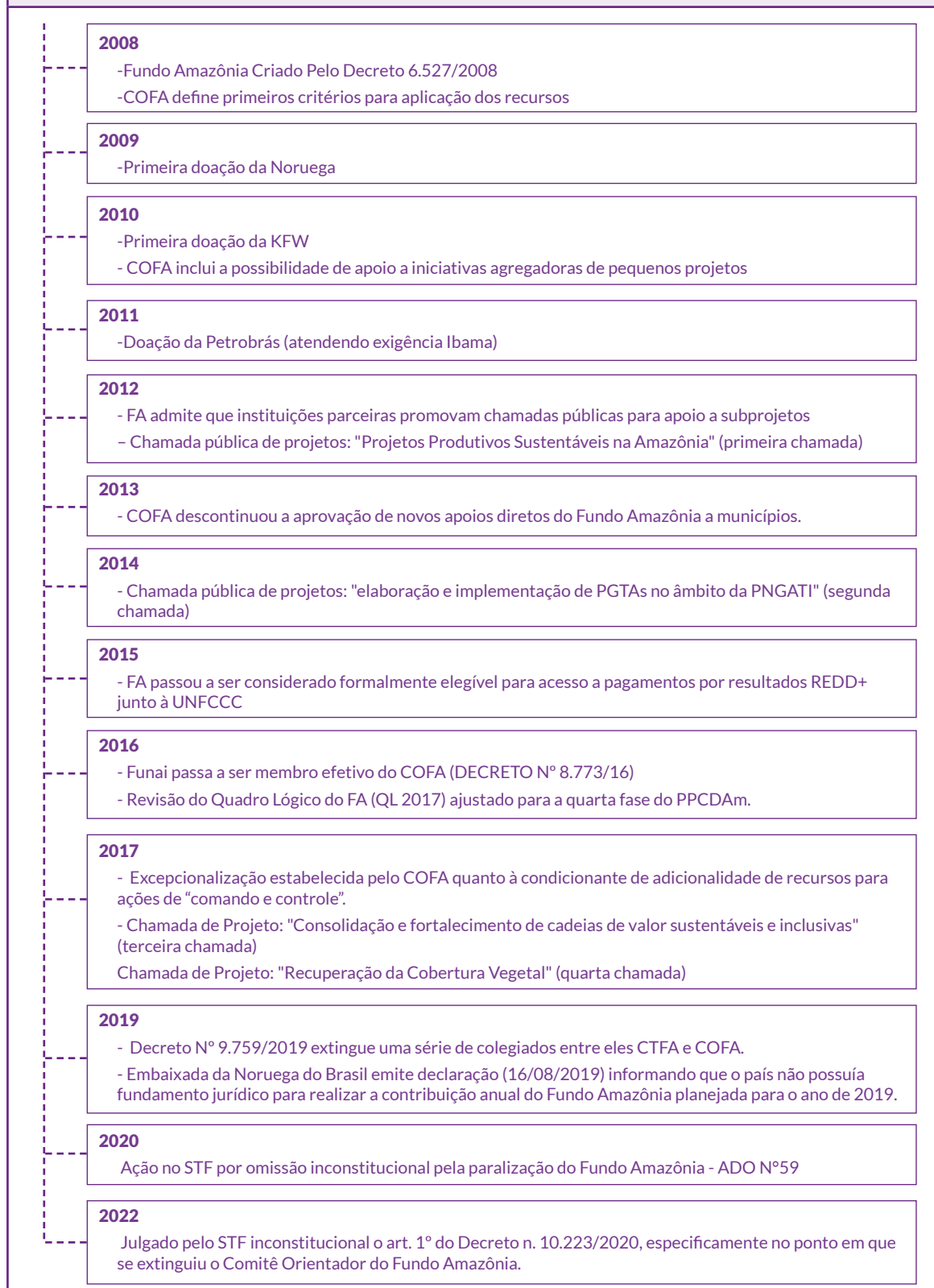
A relação entre governança e aprendizado institucional é chave na história do Fundo, a ponto de marcar uma possibilidade de periodização em três fases: Fase 1: início da implementação e aprendizado institucional (2009 a 2011); Fase 2: amadurecimento com incorporação de mudanças na operacionalização e maior conhecimento em relação aos seus mecanismos de atuação (2012 a 2019) ; Fase 3: paralização (2019 a 2022). As duas primeiras fases são explicadas por Kadri, tornando o registro de mudanças em uma linha do tempo relevante para subsidiar uma reflexão sobre governança e aprendizado institucional¹¹.

9. Da sociedade civil estavam representados os seguintes segmentos: (1) Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS), (2) Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), (3) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), (4) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), (5) Confederação Nacional da Indústria (CNI), (6) Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal (FNABF).

10. Estes dois Fundos serão objeto de análises e de painéis como parte da iniciativa “Caminhos para o financiamento da política socioambiental no Brasil”.

11. Kadri (2018) apresenta uma linha do tempo do Fundo Amazônia aqui reproduzida com adaptações e aberta a colaborações durante o painel sobre o Fundo Amazônia.

FIGURA 3

Linha do Tempo do Fundo Amazônia

Por fim, é possível extrair dos relatórios de avaliação ora referidos algumas sugestões/recomendações para o aperfeiçoamento da Governança:

- Aumentar a previsibilidade para realização das reuniões do COFA, visando permitir uma maior participação de atores relevantes.
- Compartilhar a pauta de cada reunião com antecedência o que aumenta a possibilidade de participação qualificada dos membros, bem como priorização dessas reuniões em detrimento de outras agendas.
- Compartilhar mais detalhes sobre o escopo dos projetos, como número de beneficiários e dados desagregados por município, comunidade, gênero, etc.
- Intensificar a participação de indígenas nas reuniões do COFA, assim como da Funai, cuja presença foi avaliada como irregular e incipiente.

1.2. CAPILARIDADE E ESCALA

Outra questão recorrente nas análises sobre o FA é a baixa capilaridade e sua relação com a dinâmica operacional do BNDES¹². O problema amplamente reconhecido, e abordado em detalhes por Kadri (2018)¹³, foi sendo relativamente contornado ao longo do processo de aprendizado institucional, mas deixou clara também a inviabilidade da execução direta pelo Banco para projetos de pequenos montantes. Isto porque existe e persiste uma forte limitação de capacidade de um pequeno projeto na Amazônia conhecer, acessar, apresentar uma proposta, bem como atender aos critérios formais para ter seu pleito aprovado pelo gestor do Fundo.

Parte dessa rigidez se deve à própria natureza do Banco como instituição financeira, estando ele sujeito a obrigações legais supervisionadas por órgãos de controle do Executivo e do Legislativo (TCU)¹⁴ federal, bem como do Banco Central. Isso implica, entre outros desafios, em um processo relativamente longo e custoso para aprovação de projetos, incluindo uma enormidade de documentos exigidos.

Em outras palavras, uma possível conclusão é a de que o BNDES teria chegado ao seu limite de flexibilidade para contornar o problema da capilaridade. Por outro lado, a experiência do Fundo e o permanente tensionamento favorecidos pela governança participativa do Fundo mostraram que limites podem ser contornados com estratégias variadas e que também são condicionados por decisões de ordem política.

Com o intuito de identificar caminhos para reduzir limitações de ordem legal e institucional, vale recuperar uma passagem da história do Banco:

12. Segundo Kadri (2018), na base da carteira histórica do Fundo são encontradas 155 operações com o Terceiro Setor que não passaram pela primeira etapa do ciclo de projeto que é o enquadramento. Além disso, os pequenos projetos nem ao menos eram apresentados ao Gestor do Fundo, seja por falta de conhecimento de sua existência, seja pela falta de informação em relação aos procedimentos ou pela baixa capacidade de elaboração e submissão de propostas de apoio.

13. Este item do trabalho é todo baseado no trabalho de Kadri (2018).

14. Em 2018, o TCU (TC 018.242/2017-0) realizou auditoria operacional sobre o Fundo Amazônia motivada pela CPI-FUNAI-INCRA 2, na qual o Tribunal conclui que: “apesar da necessidade de pequenos ajustes pontuais, o Fundo Amazônia tem sido satisfatoriamente gerido, sem indícios, considerando o escopo da auditoria realizada, de irregularidades graves que deponham contra o bom atingimento dos objetivos ou a boa aplicação dos recursos a ele atinentes”.

“Com o avanço das ações do Fundo Amazônia, e com a maior participação do Banco no financiamento de projetos na região amazônica, identificou-se a necessidade de maior presença física de equipes para facilitar, principalmente, o fomento a novos projetos, a explicação sobre a atuação operacional para acesso a recursos e, principalmente, para auxiliar na logística de acompanhamento dos projetos já contratados e em execução. Com isso um novo escritório regional foi inaugurado em Belém, no Pará, no ano de 2015. Esse escritório contava com uma gerência do Fundo Amazônia que trabalhava em parceria com outros representantes do Banco naquele escritório. Entretanto, antes mesmo de sua instalação definitiva em Belém, a estrutura foi descontinuada em julho de 2016 durante processo de reestruturação da instituição” (Kadri; 2018: 92).

A despeito do ensaio malsucedido em função da mudança do contexto político, foram sendo produzidas mudanças relevantes no sentido de enfrentar o problema da falta de capilaridade. Há manifestações visando buscar modelos que pudessem levar ao maior acesso de pequenos projetos aos recursos do Fundo Amazônia desde a 4ª reunião do COFA, em agosto de 2010 (Kadri; 2018: 144).

A solução adotada pelo Banco, a partir de um intenso processo de diálogo e construção tendo o COFA como ator central, foi a realização de chamadas públicas de projetos com base no **modelo de aglutinadores**, onde parceiros estabelecem uma relação formal com o BNDES, mas têm, sob esse guarda-chuva, uma rede de pequenas organizações na ponta que não teriam condições de estabelecer a relação formal com o ente público.

Este modelo é sedimentado em 2012 com a primeira chamada pública de seleção de aglutinadores, como se verá a seguir. Antes, contudo, cabe registrar a existência de projetos pioneiros no modelo de aglutinar outros pequenos projetos antes do lançamento da Chamada Pública de 2012. Foram 6 projetos que serviram de base e experimentação para “testar” essa modelagem de parceria (com os respectivos anos de contratação): Fundação Amazonas Sustentável – FAS (2010), Funbio, Arpa, Fase II (2010), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação – Fase (2011), Fundo Kayapó (2011), Fundação Banco do Brasil I (2012) e Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN (2012).

A relação entre projetos com organizações da sociedade civil e o alcance do Fundo Amazônia é igualmente reconhecida no relatório de avaliação sob a ótica dos beneficiários: “O Terceiro Setor permitiu o alcance dos projetos a populações que moram em regiões remotas e com pouco acesso a serviços públicos e precária presença do Estado. Isso demonstra uma importante sinergia e complementaridade no trabalho em prol da implementação de políticas públicas, além de uma estratégia integradora do Fundo em organizar diferentes atores em torno de um objetivo comum”. (VIERGER e SANTOS; 2019: 84)

A primeira chamada construída com base no modelo de aglutinadores aconteceu em 2012 e foi denominada “Projetos Produtivos Sustentáveis na Amazônia” (Chamada APS), com valores de R\$ 2 milhões e R\$ 10 milhões. Em decorrência disso, em 2013, 10 novos projetos foram aprovados pelo Fundo Amazônia com base na chamada APS.

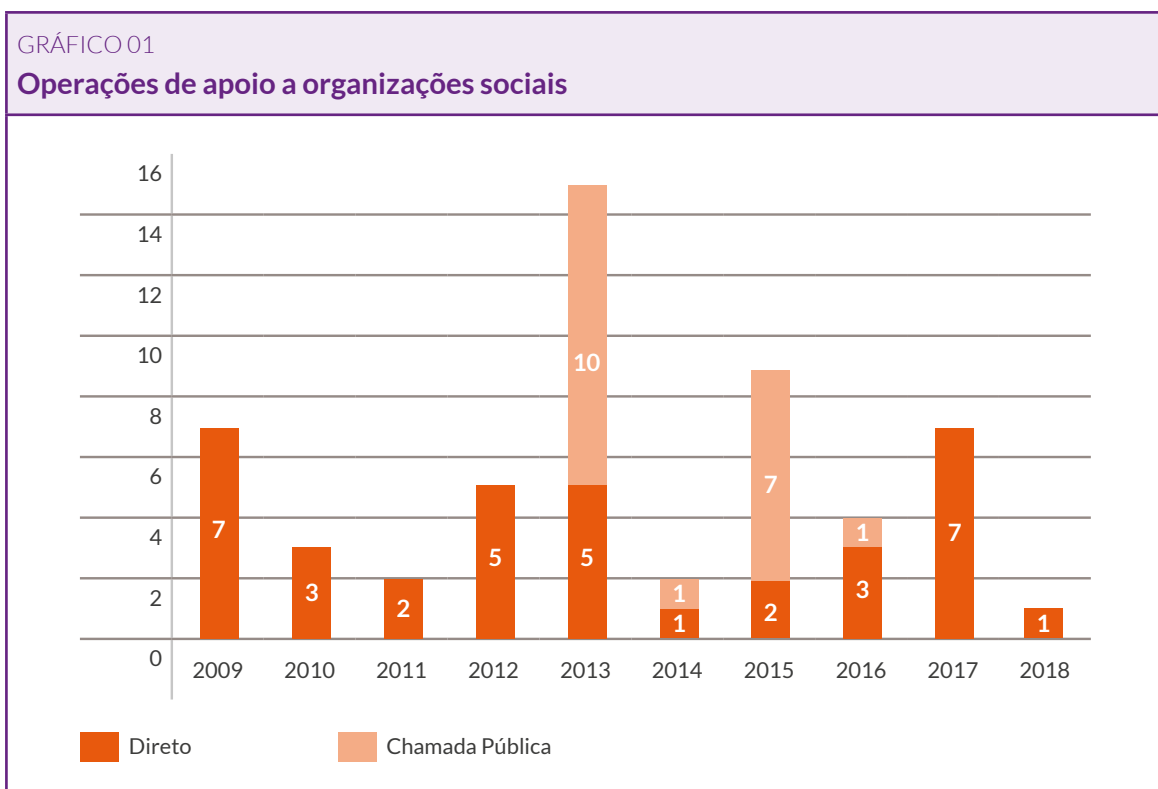
Em 2014 houve a chamada de projetos voltados para o apoio na elaboração dos PGTAs no contexto da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGA-

TI), com valores de R\$ 4 milhões e R\$ 12 milhões.

Naquela ocasião não havia previsão expressa de utilização de organizações executoras ou subprojetos executados por terceiros parceiros na ponta. Assim, os projetos selecionados na Chamada PNGATI tinham a opção de executar as suas ações finalísticas com ou sem a escolha de outras instituições locais. Como essa escolha foi facultada aos proponentes, a decisão de adotar um modelo que envolvesse outras entidades foi de inteira responsabilidade da instituição que participou da seleção. Nesse contexto, apenas 2 das propostas selecionadas apresentaram esse modelo (Kadri; 2018: 145).

Ambas as chamadas públicas (2012 e 2014) ocorreram em um contexto que ficou conhecido como desmatamento pulverizado, que caracterizou o período de 2012 a 2015 (MMA/PPC-DAm, 2017). A lógica da intervenção era que, ao apoiar projetos produtivos sustentáveis e a elaboração de PGTAs, se estaria contribuindo para reduzir o desmatamento.

“As primeiras chamadas do Fundo Amazônia (2012, 2014) vão justamente ao encontro dessas questões levantadas pelo PPCDAm – eixos 1, 2 e 3 – e PAS: a Chamada Pública de 2012 trata de apoio a projetos produtivos sustentáveis e a Chamada Pública de 2014 de projetos voltados para o apoio na elaboração dos PGTAs no contexto da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI). Ambas as chamadas públicas ocorreram em um contexto que ficou conhecido como desmatamento pulverizado, que caracterizou o período de 2012 a 2015 (MMA/PPC-DAm, 2017). A lógica da intervenção era que, ao apoiar projetos produtivos sustentáveis e a elaboração de PGTAs, se estaria contribuindo para reduzir o desmatamento” (GOMES, BANIWA, CALDAS; 2021: 25).



Fonte: Kadri, 2018.

O gráfico 1, extraído do trabalho de Kadri (2018), mostra os efeitos dessas duas chamadas em termos de novas contratações.

Em 2017 foram realizadas mais duas chamadas. Uma primeira visando a “Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas” e uma segunda voltada à “Recuperação da Cobertura Vegetal”.

O modelo de aglutinação de projetos passou, assim, a contar com duas opções. Aquela em que os proponentes de projeto definem de antemão quem serão suas instituições aglutinadas, que funcionam como parceiros do projeto, e aquela em que o proponente de projeto se compromete a definir as instituições aglutinadas após a realização de uma chamada pública interna.

No relatório de avaliação de distribuição de benefícios, os autores registram que, segundo a equipe do Fundo Amazônia, o objetivo das chamadas em que os parceiros são selecionados posteriormente é ampliar o leque de organizações apoiadas para incorporar outros parceiros que, a priori, não estariam no radar do Fundo. Os dois modelos seriam assim complementares e necessários. A chamada dá acesso a organizações que não teriam acesso direto ao Fundo e permite ao BNDES conhecer instituições que antes seriam “invisíveis” ao Banco (VIERGE e SANTOS; 2019:33).

No mesmo relatório é recomendado que haja uma estratégia de capacitação de aglutinadas que contribua com o acesso delas a financiamento não só pelo Fundo Amazônia, mas também por outras fontes, o que resultaria, em última instância, no fortalecimento da governança socioambiental da Amazônia e no empoderamento de organizações locais e de base (VIERGE e SANTOS; 2019:35).

Por fim, e ainda conforme o relatório, existem bons exemplos da melhoria da gestão administrativa e financeira de aglutinadas e até casos em que aglutinadas conseguiram captar recursos de outras fontes após esse processo. Assim, recomenda-se que o FA avalie e monitore as relações entre aglutinadoras e aglutinadas, priorizando maior geração de capacidade institucional nas organizações de base e locais e, conseqüentemente, contribuindo com um processo gradual de melhoria da governança socioambiental da Amazônia. (VIERGE e SANTOS; 2019:85)

Para efeito de síntese e para apoiar a reflexão no painel Fundo Amazônia cabe extrair alguns elementos adicionais da avaliação de Kadri (2018):

- De 100 projetos apoiados até 30 de junho de 2018, 33 tinham alguma característica que o enquadrava como aglutinador, todos conduzidos por organizações da sociedade civil, sendo que 14 projetos aglutinadores foram selecionados por meio de chamadas públicas e 19 projetos aglutinadores foram selecionados fora de chamadas públicas.
- Ao longo de 10 anos foram 604 subprojetos apoiados, uma média de 20 subprojetos por contrato de aglutinadora, sendo o menor subprojeto no valor de R\$ 11 mil.
- O modelo da chamada trouxe “simplificação” para o processo de tramitação, pois pelo fluxo convencional do BNDES as operações eram enquadradas individualmente com do-

cumentos específicos encaminhados ao Comitê de Enquadramento e Crédito (CEC). No caso das chamadas de projetos aglutinadores, uma vez selecionados pelos comitês de seleção (compostos por indicados do BNDES e de outras instituições, a depender do edital da chamada), os projetos foram enquadrados em uma única reunião, em um documento único de instrução.

- Contudo, o tempo médio entre a apresentação do projeto e a contratação para a modalidade de chamada mostrou-se maior. Foram 805 dias contra 636 dias na modalidade “balcão”. O tempo maior se deveu a existência de duas etapas, uma da seleção em si, com avaliação da comissão de seleção, a outra referente ao ciclo completo de tramitação no BNDES.
- O estudo de Kadri (2018) conclui que a estratégia com melhor custo-eficiência foi a daqueles projetos de apresentação espontânea, mas que na ponta utilizam mecanismos de chamada pública para seleção de subprojetos. Isso considerando, em especial, o tempo maior para enquadramento e aprovação dos projetos. Logo, o modelo menos eficiente foi aquele em que os parceiros aglutinadores são selecionados por chamada pública e que não utilizam seleção para os subprojetos.

1.3. A CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS EM ENTIDADES PÚBLICAS E O PROBLEMA DA ADICIONALIDADE

Do ponto de vista mais objetivo, o componente 2 do FA – monitoramento e controle – é o que mais contribui para o combate ao desmatamento. Portanto, é esperado que haja uma concentração de recursos nesse componente, assim como é esperado que os principais executores sejam as entidades públicas. De fato, os beneficiários-proponentes são principalmente órgãos federais e estaduais, mas organizações da sociedade civil são incluídas com iniciativas de apoio à adequação de imóveis rurais no CAR e de fortalecimento da gestão ambiental municipal. Sobre a distribuição dos recursos entre diferentes tipos de beneficiários do setor público, três aspectos trazidos a partir da leitura dos relatórios merecem ser destacados para reflexão:

A CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS NO GOVERNO FEDERAL E A QUESTÃO DA ADICIONALIDADE

Os projetos executados pelo governo federal concentram 18% do total dos recursos alocados ao Fundo e o IBAMA recebeu quase dois terços do financiamento destinado ao governo federal.

Em 2013, o FA aprovou o projeto do Ibama de combate a incêndios florestais e queimadas. Esse projeto recebeu R\$ 14,7 milhões para o fortalecimento da central de logística do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo/Ibama, em Brasília, e para a melhoria na capacidade de monitoramento e resposta no caso de incêndios florestais (GIONGO e FONSECA; 2019:11).

A partir de 2016 foram também iniciados apoios ao Ibama (Profisc 1 e 2) que contemplam o pagamento dos meios de transporte para as ações de fiscalização ambiental do órgão, sendo

a operação efetivada por meio do aluguel de caminhonetes e helicópteros.

Tanto para o governo federal quanto para os projetos com governos estaduais, foi recorrente a crítica por parte de representantes da sociedade civil de que o Fundo estaria servindo ao propósito de substituir recursos do orçamento público para atividades-fim dos órgãos, desrespeitando o princípio da adicionalidade¹⁵.

Nas diretrizes e critérios para aplicação dos recursos e focos de atuação para o biênio 2017/2018¹⁶ consta como condicionante que os *“projetos devem respeitar o princípio da adicionalidade aos orçamentos públicos diretos destinados às áreas de aplicação do Fundo Amazônia. Na aplicação deste critério poderão ser considerados os seguintes aspectos: (i) Orçamento médio público direto executado nos 2 (dois) anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta; (ii) Variação do orçamento da instituição ou órgão responsável comparado com a variação do orçamento do ente federativo a que se vincula ou integra (em relação ao ano anterior); (iii) Previsão nos planos plurianuais de governo vigentes (PPAs)”*.

Foi, contudo, criada excepcionalidade para a adicionalidade em projetos que visassem dar continuidade ou aprimorar a fiscalização ambiental e o controle do desmatamento. A regra valeria para projetos apresentados por órgãos ou instituições públicas federais ou estaduais com mandato legal para realizar ações de fiscalização, no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), bem como projetos relacionados ao Programa Bolsa Verde e Pagamentos por Serviços Ambientais. A aprovação da excepcionalidade requereria consulta formal ao MMA e justificativa técnica do proponente acerca da inexistência de fonte de recursos disponíveis para o apoio financeiro pleiteado.

O tema foi recorrente e é polêmico, ainda mais agora, diante do processo de desmonte da política de comando e controle e dos instrumentos de apoio às comunidades e povos da floresta. A isso se somam os orçamentários muito reduzidos para ações finalísticas do MMA, do Ibama, do ICMBio e da Funai; o sucateamento da sua capacidade institucional prejudicando a execução dos escassos recursos orçamentários previstos nas Leis Orçamentária Anuais, as restrições de execução de recursos adicionais, ainda que oriundos de fora do orçamento público, em função do limite do Teto dos Gastos.

Ademais, vale também lembrar que, se por um lado e com todos os problemas o direcionamento de mais recursos para o Ibama avançou com base em excepcionalidade, o Bolsa Verde, um importante programa paralisado pelo MMA em 2017 e igualmente coberto pela medida de excepcionalidade do COFA, não foi operacionalizado via BNDES.

Sobre esse programa vale recuperar a análise realizada pelo Inesc¹⁷. O Bolsa Verde, que chegou a garantir o atendimento de 76 mil pessoas até fevereiro de 2016, foi sendo progressivamente reduzido, chegando ao final de 2017 com 48 mil pessoas beneficiadas em situação de

15. Segundo Areal, não há um consenso acerca do que seria a adicionalidade relacionada ao financiamento do clima. A menção ao termo aparece no Plano de Ação de Bali quando se fala em “recursos novos e adicionais”, e que se repetiu no Acordo de Copenhague e nos Acordos de Cancun. Em trabalho elaborado pela Comissão Europeia, a discussão a respeito da expressão girou em torno da preocupação em se mensurar a quantidade de recursos necessários para financiamentos climáticos, ou seja, para saber quantos recursos adicionais aos existentes seriam necessários. Em resumo, a ideia é que o financiamento seja superior aos níveis de financiamento anteriores, e que seja adicional ao financiamento já existente. (Areal:2020; 33).

16. Disponível em: http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/diretrizes_critérios/2017_2018_Diretrizes_e_Focos_junho.pdf

17. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/orcamento-para-o-meio-ambiente-em-2018-pior-do-que-parece/>

extrema pobreza. Os beneficiários da Bolsa Verde eram residentes de Reservas Extrativistas (19,8 mil pessoas); ribeirinhos (4,8 mil pessoas) e assentados de Projetos de Assentamento (23,3 mil pessoas). A despeito das críticas e problemas desta modalidade de apoio financeiro de apenas R\$ 300 reais a cada três meses, o fato é que era um programa importante que dava um suporte adicional de renda para pessoas e famílias que indiretamente recebiam o benefício. Seu corte radical em um contexto de recrudescimento da pobreza e extrema pobreza, de desmonte de outras políticas públicas, e ainda mais com a drenagem de recursos para “Reservas de Contingência”, denota um quadro angustiante de desrespeito à população mais vulnerável, em especial na Amazônia, seu principal foco geográfico, e que tanto contribuiu para preservar a floresta.

Sobre o problema mais geral da adicionalidade, esta síntese pode ajudar na reflexão: “O fortalecimento de mecanismos de comando e controle são importantes, não somente através de apoio financeiro do Fundo Amazônia como visto em projetos de apoio ao Ibama e INPE, mas também através de alocação de orçamento, construção de estratégia integrada envolvendo atores relevantes (polícia federal, polícia estadual, Ibama, ICMBio, órgãos de inteligência etc.) e priorização por parte do Governo Federal” (VIERGER e SANTOS, 2019: 55).

A INSIGNIFICANTE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

As tentativas de execução de projetos com municípios se mostraram frustradas. Três dos dez projetos aprovados foram cancelados e um dos projetos teve seu escopo bastante reduzido. As causas foram variadas: atrasos por dificuldades em atender às condições prévias à contratação; eleições municipais e desinteresse por parte das novas administrações em implementar os projetos; e, dificuldade dos municípios em comprovar regularidade fiscal (relatório FA 2020).

Para tentar contornar os gargalos, em 2013 o COFA orientou pela descontinuidade dos apoios aos municípios e pelo apoio indireto por meio de projetos de maior porte, coordenados por instituições de referência ou governos estaduais. Contudo, essa nova estratégia estabelecida pelo COFA não ampliou de forma relevante o apoio aos municípios para conter o desmatamento, remanescendo, portanto, o desafio de engajar este ente da Federação em uma agenda de desenvolvimento sustentável que valorize a floresta em pé (relatório FA 2020).

Assim, conforme o **relatório de beneficiários**, grande parte do apoio para municípios foi implementado por projetos com governos estaduais (60%) e por organizações do Terceiro Setor (32%). O relatório recomenda que os projetos façam maior esforço para o engajamento de prefeituras e agentes municipais. Ademais, sugere que os projetos avancem mais no trabalho de planejamento e ordenamento territorial por meio, por exemplo, do estímulo a novos planos diretores municipais, a exemplo do projeto exitoso Olhos D’Água da Amazônia, do município de Alta Floresta/MT, em que foi criada uma Política Municipal de Meio Ambiente e um Fundo Municipal de Meio Ambiente, abastecido com recursos de multas ambientais. Embora no relatório seja reconhecido que a linha do tempo dos projetos apoiados sugira que o foco principal foi nos municípios da fronteira agrícola e com altas taxas de desmatamento, o documento recomenda que sejam aperfeiçoados os critérios de seleção considerando como possibilidades: i) correlação entre a localização do apoio/desmatamento/carência da popula-

ção que habita o território ii) foco nos municípios da fronteira agrícola e com altas taxas de desmatamento, intensificando sua intervenção nas regiões de desmatamento recente.

A AINDA RECORRENTE FRAGILIDADE DOS GOVERNOS ESTADUAIS

Os projetos com governos estaduais têm como foco o apoio para a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento e incêndios florestais. Concentrando 33% do total dos recursos alocados pelo Fundo Amazônia, os projetos com órgãos públicos estaduais totalizam 28, mas cinco deles foram cancelados sendo os principais motivos a falta de capacidade institucional para implementar os projetos e a rotatividade dos governos estaduais. O estado do Amapá teve seu único projeto com apoio do Fundo Amazônia cancelado por falta de capacidade de implementação.

1.4. O PAPEL DO SETOR PRIVADO

Um tema adicional que aparece nos documentos analisados diz respeito ao possível papel do Fundo Amazônia para apoiar o setor privado lucrativo.

Da análise de Kadri et al. se extrai que haveria *“espaço para se buscar parcerias com o setor privado, com vistas a fortalecer temas como infraestrutura de comunicações por Internet, requisito básico para o empreendimento de novos negócios, que pode facilitar a troca de informações sobre mercados de produtos florestais, além de ser fator importante na fixação da população jovem nas áreas rurais. E ainda seria oportuno fortalecer o trabalho em parceria com fundações e entidades não-governamentais, com vistas a abertura de novas frentes de apoio a inovação e a criação de novos produtos, modos de produção, armazenamento, logística, comercialização etc., no intuito de desenvolver as cadeias de valor”* (2020:13).

Além disso, depreende-se que *“novas oportunidades de aprimoramentos na atuação do Fundo têm se apresentado para que a efetividade e a escala dos resultados se ampliem. Uma iniciativa nesse sentido que vem avançando envolve a criação de instrumentos que permitam a integração da ação do Fundo com o setor privado”* (2020:14).

O tema foi também destacado na análise sobre beneficiários na qual se lê que:

“Apesar de não configurar beneficiário direto do Fundo Amazônia, o setor privado foi envolvido de forma indireta em alguns projetos. Nesse caso, proponentes de projetos ficaram responsáveis por conectar produtores ao varejo ou a um mercado mais formal. A garantia de mercado consumidor para produtos da sociobiodiversidade é essencial para permitir que as comunidades optem por se envolverem em atividades sustentáveis e a floresta seja mantida. Nesse sentido, o foco da última chamada pública do BNDES, ao exigir que os proponentes de projeto demonstrem a capacidade de atrair mercado consumidor ainda no processo de seleção, é um importante passo para uma aproximação gradual do setor privado e para o alcance de resultados ainda mais significativos. Há também iniciativas do setor privado, como monitoramento e rastreamento de cadeias produtivas, que constituem um nicho crescente no mercado relacionado à produção que segue princípios de

sustentabilidade. Desde 2016, o Fundo Amazônia tem discutido possíveis parcerias com o setor privado para promover a comercialização de produtos da floresta, mas até então não há proposta de atuação concreta. É primordial que o Fundo avance no engajamento do setor privado para estruturação de uma economia de base florestal sustentável (madeireira e não madeireira) e na definição de estratégia de participação do setor para a promoção dos objetivos do Fundo Amazônia. Algumas opções levantadas são a estruturação de fundos de risk sharing para oferecer ao setor privado alguma garantia para introduzir populações tradicionais na sua cadeia de produção, via capacitação, melhorias técnicas e uma série de instrumentos de mercado, aliando o Fundo Amazônia a outras fontes de financiamento do BNDES (VIERGER e SANTOS, 2019:86)

Por fim, ainda segundo o relatório, “o BNDES possui uma proposta preliminar de apoio ao setor privado, a qual ainda precisa de amadurecimento, discussão e aprovação do COFA. A inserção do setor se daria dentro do Componente 4 do Fundo Amazônia, relacionado a instrumentos econômicos” (VIERGER e SANTOS, 2019:34).

As longas citações têm o propósito de apontar a questão e trazê-la para o debate.

Não menos importante é o papel do setor privado no **apoio ao Fundo Amazônia**. Sobre este ponto, vale registrar que o FA foi formado tendo como terceiro doador a Petrobrás que, em 2011, aportou o valor de US\$ 4,2 milhões, o que correspondeu a 0,5% do valor recebido pelo Fundo. O primeiro e único repasse de empresa brasileira ao Fundo atendeu a uma exigência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para que a Petrobras implemente projetos de mitigação de emissões de gases de efeito estufa decorrentes da queima extraordinária de gás na atividade de exploração e produção¹⁸.

O tema ganha especial relevância no contexto atual em que o BNDES tem se movimentado para ampliar e inovar seu apoio na área socioambiental. Em agosto de 2021, o BNDES alterou o nome e o escopo de atuação do seu Fundo Social (criado em 1997), o qual passou a ser o Fundo Socioambiental para apoios não reembolsáveis a projetos na área de educação, meio ambiente, emprego e renda¹⁹.

Vale mencionar que, em agosto de 2020, em [carta aberta](#), organizações da sociedade civil brasileira cobraram uma atuação mais forte do Banco no contexto da pandemia e do desmonte da política socioambiental brasileira e destacaram a importância da mudança de escala e escopo do Fundo Social.

Além do escopo, o Banco buscou a parceria com a iniciativa privada para captação de recursos, a exemplo das chamadas de *matchfunding* dos programas Salvando Vidas e Resgatando a História. Segundo o Banco, “para atrair a iniciativa privada e provar a viabilidade dos projetos apoiados pelo Fundo Socioambiental, a participação do BNDES passará a ser limitada a 50% do investimento total. O restante deverá ser captado pelo proponente através de parcerias ou de investimento próprio”.

18. https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20111024_amazonia

19. <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-cria-fundo-socioambiental-para-apoiar-educacao-ambiente-e-emprego>

20. Previsão de 16 mil e 33 mil hectares de área restaurada, com a remoção de aproximadamente 9 milhões de toneladas de dióxido de carbono da atmosfera, considerando um ciclo de 25 anos de crescimento da floresta.

Dando seguimento à estratégia do Banco, o “Floresta Viva” uma iniciativa conjunta para restauração ecológica de biomas brasileiros²⁰ foi lançado em 2022. Como consta no site, o objetivo da iniciativa seria a formação de corredores ecológicos e a recuperação de bacias hidrográficas. A iniciativa prevê a aplicação de R\$ 500 milhões ao longo de 7 anos e parceria com: CEDAE, Coopercitrus, Energisa, Eneva, Grupo Heineken, Governo do Rio de Janeiro, Minerva Foods, Norte Energia, Petrobras, Philip Morris Brasil e Vale, por meio do Fundo Vale²¹.

A chamada pública para Seleção de Parceiro Gestor para o *matchfunding* do BNDES Fundo Socioambiental²² – Floresta Viva resultou na escolha do Funbio²³ e há previsão para os projetos previstos para serem selecionados no segundo semestre de 2022.

Os dois elementos aqui trazidos: apoio ao setor privado e apoio do setor privado, embora não tenham feito parte da história do Fundo Amazônia, são relevantes em um contexto de futura retomada e busca de complementaridade e aprendizado entre diferentes Fundos geridos pelo Banco.

21. Cabe registrar, conforme informação no site do Banco, que, para as chamadas que incluem créditos de carbono, estará contemplada a certificação e verificação dos créditos, cuja propriedade será proporcional à participação do BNDES e das EMPRESAS APOIADORAS.

22. <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/parcerias/floresta-viva>

23. <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-e-ministerio-do-meio-ambiente-divulgam-parceiro-que-vai-gerir-programa-floresta-viva>

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A experiência de mais de uma década do Fundo Amazônia evidenciou a capacidade do BNDES de se adaptar a novos modelos de gestão de recursos e de rever alguns limites operacionais para uma atuação mais efetiva – com ganhos de escala, capilaridade e maior aderência às políticas socioambientais. Mostrou, ainda, que inovações e capacidade de adaptação de regras operacionais são também condicionadas por decisões de ordem política.

É consenso que os resultados alcançados pelo Fundo Amazônia, ao lado da experiência de aprendizado institucional do BNDES na sua operacionalização, o tornam uma experiência rica e exitosa em termos de arranjo, estratégia e de instrumento de financiamento da política socioambiental no Brasil.

Sua retomada é fundamental, mas deve vir em conjunto com a reconstrução e o aperfeiçoamento de políticas centrais a uma estratégia nacional de combate ao desmatamento e ao crime organizado na Amazônia.

Assim, na direção de seu futuro aperfeiçoamento, recomenda-se:

EM RELAÇÃO À GOVERNANÇA DO FUNDO AMAZÔNIA:

- Realização de reunião do COFA, reestabelecendo a participação social nos termos existentes, para discutir, em caráter emergencial, as condições para sua retomada e as medidas para o aperfeiçoamento da sua governança, como apontado no painel sobre o Fundo Amazônia (ver anexo I).

EM RELAÇÃO À GESTÃO DO FUNDO AMAZÔNIA:

- Faz-se necessário ampliar o debate no âmbito do COFA acerca da estrutura regulatória e jurídica em que se baseiam tanto as exigências do BNDES quanto as avaliações do TCU sobre o Fundo Amazônia, na direção de se identificar potenciais adequações nas normas regulatórias que possam dar amparo jurídico para mudanças na gestão sugeridas pelo painel sobre o Fundo Amazônia (ver anexo I).
- Neste mesmo esforço, há que se considerar o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e sua eventual aderência a instrumentos específicos que garantam amparo legal para a execução de recursos por parte das organizações.

EM RELAÇÃO À ADICIONALIDADE:

- A excepcionalidade aprovada pelo COFA em 2016 e mantida em 2017 e 2018 precisa ser revista como forma de garantir que os recursos do FA sejam de fato adicionais.

- Deve-se, também, avançar na qualificação do que se considera adicionalidade por parte do FA e COFA. O que se tem hoje não é suficiente. Nas diretrizes do FA, consta que poderão ser considerados os seguintes aspectos para definição de adicionalidade: “(i) *Orçamento médio público direto executado nos 2 (dois) anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta*; (ii) *Variação do orçamento da instituição ou órgão responsável comparado com a variação do orçamento do ente federativo a que se vincula ou integra (em relação ao ano anterior)*; (iii) *Previsão nos planos plurianuais de governo vigentes (PPAs)*”.
- Existem outras formas de adicionalidade que poderiam ser discutidas pelo COFA, como, por exemplo, adaptar a experiência do *matchfunding* que o BNDES tem feito com o setor privado no programa Floresta Viva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AREAL, Gabriel Rebello Esteves. Fundo Amazônia e as estratégias regulatórias. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, FGV, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29554>

GOMES, Antonio M. T. L.; BANIWA, Gersem; CALDAS, Ricardo W. Avaliação de efetividade de projetos indígenas no âmbito do Fundo Amazônia. GIZ, Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/Relatorio-Efetividade-Indigenas.pdf>

GIONGO, Marcos; FONSECA, Rafael Luís. **Projetos de Combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas** – Avaliação de efetividade de projetos apoiados pelo Fundo Amazônia. GIZ, Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/Relatorio-Efetividade-Bombeiros.pdf>

PONS, Ester G.; RODRIGUES, Luisa F.; MARQUES, Neliton; FLORES, Ronaldo W. Jr. Relatório – **Avaliação de Efetividade de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico da componente Ciência, Inovação e Instrumentos Econômicos apoiados pelo Fundo Amazônia**. GIZ, Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/Relatorio-Efetividade-CTIs.pdf>

KABRIL, Nabil M. **A busca da capilaridade por meio de parcerias em políticas públicas – A experiência do Fundo Amazônia**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, FGV, 2018. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/19181>

KADRI et al.. **Fundo Amazônia: financiamento climático em prol da conservação e do desenvolvimento sustentável da Amazônia**. Cepal, 2020. Disponível em: <https://archivo.cepal.org/pdfs/bigpushambiental/Caso97-FinanciamentoClimaticoemProldaConservacao.pdf>

Marco conceitual para o relatório de Efetividade (2016) (GIZ e FA). Disponível em: https://www.giz.de/en/downloads/Marco_Conceitual_Avaliacao.pdf

VIERGER, Marcel; SANTOS, Priscilla. **Relatório de Avaliação de Efetividade - Distribuição de Benefícios**. GIZ, Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/FA-Relatorio-Distribuicao-de-Beneficios.pdf>

ANEXO I: SÍNTESE DO PAINEL FUNDO AMAZÔNIA

No dia 31 de maio de 2022, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) realizou o Painel sobre o Fundo Amazônia (FA), um encontro online que compõe a iniciativa “**Caminhos para o financiamento da política socioambiental no Brasil**”.

A partir de um texto produzido pelo Inesc sobre a trajetória, lições aprendidas e desafios do Fundo Amazônia, reunimos organizações que acumularam experiências como beneficiárias/proponentes de projetos junto ao Fundo, além de gestores de Fundos Socioambientais públicos.

Estiveram presentes no painel facilitado pela FICAS²⁴ as seguintes organizações: CTI, Fase, Fundo Dema, ICV, IEB, ISPN, MIQCB, ISA, Observatório do Clima, OPAN, Rainforest, Saúde e Alegria, TNC e WWF.

O propósito do painel foi favorecer e sistematizar o compartilhamento de experiências, aprendizados, desafios e sugestões, tendo em vista uma futura e desejável retomada do Fundo Amazônia, a partir de 2023, em outro cenário político.

Há um consenso de que os resultados alcançados pelo Fundo Amazônia ao lado da experiência de aprendizado institucional do BNDES na sua operacionalização o tornam uma experiência rica e exitosa em termos de arranjo, estratégia e de instrumento de financiamento da política socioambiental no Brasil.

O painel foi estruturado para responder a três perguntas norteadoras:

Pergunta norteadora 1: A governança do Fundo Amazônia demanda aperfeiçoamentos? Em que direção e com quais propósitos?

Pergunta norteadora 2: O que os quase 15 anos de experiência do Fundo Amazônia evidenciam sobre desafios de escala, capilaridade, efetividade e aprendizado institucional? Que medidas podem contribuir para a superação destes desafios?

Pergunta norteadora 3: Considerando a questão da adicionalidade, que lições aprendidas e medidas podem contribuir para aperfeiçoar a distribuição e destinação de recursos do Fundo Amazônia?

O presente documento oferece uma síntese das principais sugestões colhidas pelo Inesc na reflexão coletiva favorecida pelo painel, com complementos que julgamos relevantes para aperfeiçoamento do Fundo.

I. GOVERNANÇA DO FUNDO AMAZÔNIA

O Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) tem por atribuição determinar as diretrizes para investimentos em projetos e acompanhar os resultados obtidos. Esta peça-chave da governança, diferente até então para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), fez da história do Fundo Amazônia uma experiência de gestão financeira mais adaptativa e foi central para os resultados satisfatórios alcançados.

24. <https://ficas.org.br/>

Em uma futura retomada do Fundo, **recomenda-se em relação ao COFA:**

- Restabelecer a participação social e ampliar a inclusão de atores sociais no COFA, principalmente junto a organizações que representam povos e comunidades tradicionais.
- Realizar reuniões do COFA abertas ao público nos estados da Amazônia.
- Criar espaços de diálogo entre os doadores e o COFA.
- Investir mais esforços na qualificação da participação de povos indígenas e comunidades tradicionais.

SOBRE AS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO COFA

1. Definição/revisão de regras de representação da sociedade civil por meio de eleição, sendo destacadas como possibilidades:

- Abrir período de cadastramento para eleição, que teria um colégio eleitoral com controle social (com edital para concorrer à vaga).
- Foram trazidos como exemplos:
 - i) Conselho Nacional de Recursos Híbridos, que começou a utilizar um método onde se abre processo para cadastramento e credenciamento das organizações interessadas;
 - ii) Conselho Gestor da Internet (CGI), onde se apresenta candidatura e conforma um colégio eleitoral.
- Critérios de eleição podem ser definidos por um regimento interno, mas foi destacada a importância de priorizar organizações nacionais. Hoje temos CONTAG, CONAB e, anti-gamente, havia representação do Fórum Brasileiro das ONGs.

2. Considerando que processos eleitorais são demorados e que nem sempre há interesse em apresentar candidaturas e participar, foram trazidas como alternativas para fortalecer e aperfeiçoar a participação da sociedade civil no COFA:

- Indicação de representantes por meio do CONAMA, a exemplo do FNMA. Para tanto, foi destacada a importância de retomar/atualizar o Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA).
- Exemplo da CONAREDD: experiência híbrida de Conselho; o decreto determinava as condições de participação, mas a presença de organizações da sociedade civil era ampliada com possibilidade de suplentes frequentarem as reuniões. Cabe destacar que esta possibilidade existe no regimento do COFA, no regimento interno especificamente.

EM ADIÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES TRAZIDAS PELO PAINEL:

- Realização de reunião do COFA, reestabelecendo a participação social nos termos existentes, para discutir em caráter emergencial as condições para sua retomada e as medidas para o aperfeiçoamento da sua governança.
- Edição de Decreto de retomada e aperfeiçoamento do COFA: se faz necessária a alteração do Decreto que cria o Fundo Amazônia e estabelece o COFA - [Decreto N° 6527 de 2008](#) e do [Decreto 8773 de 2016](#) que o altera. Lembrando que, no âmbito da ADPF 651, o STF julgou inconstitucional parte do art. 1º do [Decreto N° 10.223/2020](#), especificamente no ponto em que se extinguiu o Comitê Orientador do Fundo Amazônia.

II. GESTÃO E DESAFIOS DE EXECUÇÃO POR PARTE DO BNDES

A experiência de mais de uma década do Fundo Amazônia evidenciou a capacidade do BNDES se adaptar a novos modelos de gestão de recursos e de rever alguns limites operacionais para uma atuação mais efetiva – com ganhos de escala, capilaridade e maior aderência às políticas socioambientais. Mostrou, ainda, que inovações e capacidade de adaptação de regras operacionais são também condicionadas por decisões de ordem política.

No painel, foram colhidas sugestões para uma revisão/aperfeiçoamento de regras operacionais, sendo também destacada a importância de reforçar, qualificar e valorizar a **equipe do Fundo Amazônia**.

- Necessidade de criação/aperfeiçoamento de **ferramentas tecnológicas** que permitam um acompanhamento mais racional e automático dos projetos, trazendo mais transparência, agilidade e robustez para o monitoramento.
- Ampliar a **transparência** do Fundo em relação aos projetos em execução e as regras aplicadas.
- Promover mais **trocadas de aprendizado** sobre diferentes temas e modelos de contratação (seminários, oficinas). Fez falta o diálogo com organizações que têm mais experiência na execução de projetos com o Fundo Amazônia, mesmo que estas fossem online.
- Registro sistemático e **compartilhamento de boas práticas** que podem ser internalizadas na gestão de projetos, inclusive para o modelo de projetos aglutinadores.
- Maior cuidado com as mudanças de regras durante a execução dos projetos e com a demora na liberação das parcelas. Foi relatado caso em que foi necessário refazer estudo do que foi feito na parcela anterior e isso demandou tempo e recurso.
- Definição e publicização de **modelos prontos, bem estruturados e em linguagem adequada** e objetiva para documentos como: “Termos de Referência”, “Manuais de escrita de projetos”, “Justificativas” para adequação da gestão financeira e prestação de contas.
- Foi dado exemplo de uma organização executora de projeto em que foi construída **Nota Técnica para viabilizar a dispensa de três cotações mediante justificativa**. Essa nota téc-

nica deveria ser disponibilizada para os tomadores beneficiários, no intuito de, além de documentar, servir como uma regra para outros projetos.

- Avaliar a possibilidade de **revisão de regras para aquisição de equipamentos**, consideradas muito distantes da realidade das organizações indígenas e de outras que executam projetos em lugares com pouca infraestrutura e setor de serviços pouco estruturado. Destacou-se o exemplo da obrigatoriedade de comprovação para aquisição de equipamento importado a justificativa atestando a inexistência de produto nacional similar.
- Avaliar a possibilidade de **revisão de regra de anuência/autorização da FUNAI e INCRA** mediante “carta de aceite” para a execução do projeto em comunidades indígenas e assentamentos de reforma agrária. Nos governos passados, foi possível conseguir pareceres, porém, os técnicos do atual governo não emitem²⁵.
- Os projetos precisam permitir o **investimento no fortalecimento organizacional**, pois uma organização preparada para fazer gestão do FA, estará pronta para muitos outros editais/projetos. O apoio para o desenvolvimento de capacidades organizacionais é chave para o ganho de escala e para alcançar organizações que estão na ponta.
- Produção e divulgação pelo BNDES de análise com **perfil das organizações beneficiadas**, incluindo as aglutinadoras, o que contribuiria para avaliação de qual modalidade ampliaria mais as instituições envolvidas e qual tipo de instituição se beneficiaria com cada modalidade de financiamento.
- Abertura de **linhas de financiamento para associações comunitárias**, inclusive de mulheres.
- Os gestores/as dos entes subnacionais devem passar por um processo de **formação** nas regras de gestão dos recursos do Fundo. O Fundo deveria investir nessa formação, para uma melhor qualificação das propostas e da gestão.
- Por fim, foi destacado que apesar de a modalidade aglutinadora de projetos ter se mostrado positiva, ela onera muito a instituição que está aglutinando – eleva seus custos com RH e traz ainda mais responsabilidades administrativas.

EM ADIÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES TRAZIDAS PELO PAINEL:

- Foi destacado em algumas intervenções a relação entre regras rígidas para contratação e execução dos projetos e o papel do Tribunal de Contas da União (TCU) como órgão de controle, onde está em curso uma segunda auditoria do FA, ainda não concluída.
- Da auditoria realizada pelo TCU (TC 018.242/2017-0), depreende-se que as análises de conformidade para contratação, desembolsos, monitoramento e avaliação por parte do BNDES seguem, essencialmente, o seu Estatuto Social e normas internas, em especial as Resoluções: Nº 1.640/2008, que cria um fundo contábil denominado Fundo Amazônia;

25. Cabe pontuar, conforme “Coletânea dos Registros de Encaminhamentos e Temas (RET) das reuniões do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA)”, que houve tentativa de flexibilizar este critério: “projetos relacionados às atribuições dos órgãos públicos, ou ao estabelecimento de políticas públicas, não necessitam, obrigatoriamente, da anuência dos beneficiários”. Contudo, na época, o departamento jurídico do BNDES alertou que a legislação não previa tal flexibilização e que mesmo em projetos da FUNAI, por exemplo, em Terras Indígenas - TIs haveria necessidade da anuência dos representantes das terras afetadas. Diante disto, cabe uma avaliação da legislação e futuros aperfeiçoamentos para que o Banco tenha respaldo jurídico para a não exigência de anuência de alguns órgãos, a exemplo da FUNAI. Contudo, em relação ao INCRA não foram explicitadas nas reuniões do COFA qual limitação legal exigiria documento do órgão de anuência para projetos em áreas de assentamento.

Nº1.899/2010, que aprova as normas operacionais do Fundo; Nº 2.201/2011, que estabelece os instrumentos de acompanhamento dos contratos do Fundo Amazônia.

- Diante do exposto acima, há que se ter mais claro **qual a estrutura regulatória e jurídica** em que se baseiam tanto as exigências do BNDES quanto as avaliações do TCU, na direção de se identificar potenciais adequações nas normas regulatórias que possam dar amparo jurídico para mudanças na gestão aqui sugeridas.
- Neste mesmo esforço, há que se considerar o **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)** e sua eventual aderência a instrumentos específicos que garantam amparo legal para a execução de recursos por parte das organizações.

III. ADICIONALIDADE

Em 2016, foi aprovada pelo COFA a excepcionalidade para a regra de adicionalidade de recursos públicos em projetos que visassem dar continuidade ou aprimorar a fiscalização ambiental e o controle do desmatamento. A regra valeria para projetos apresentados por órgãos ou instituições públicas federais ou estaduais com mandato legal para realizar ações de fiscalização, no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e, também, projetos relacionados ao Programa Bolsa Verde e Pagamentos por Serviços Ambientais. A aprovação da excepcionalidade requereria consulta formal ao MMA e justificativa técnica do proponente acerca da inexistência de fonte de recursos disponíveis para o apoio financeiro pleiteado.

Durante o painel, foi ressaltado que tal excepcionalidade foi central para permitir que ações de fiscalização por parte do MMA/Ibama e órgãos estaduais pudessem ser fortalecidas, pois não havia orçamento para tanto.

Contudo e tendo em vista a retomada do FA, apareceram destaques, críticas e sugestões para este tema, sendo que somente as três últimas dependem do gestor do Fundo e do COFA:

- O repasse de recursos para órgãos públicos federais está limitado pelo Teto de Gastos, sendo necessário rever tal dispositivo constitucional que inviabiliza a destinação de recursos públicos para o combate ao desmatamento, assim como para as demais políticas públicas.
- Além de limitar novas destinações de verbas para órgãos ambientais, o Teto de Gastos limita também a execução dos recursos oriundos do FA dado que estes, ao ingressarem no orçamento público federal, passam a sofrer da mesma limitação de gastos, ainda que a fonte seja adicional e oriunda em sua grande parte de doações internacionais.
- O governo federal e governos estaduais devem procurar fontes próprias para garantir a adicionalidade dos recursos do FA. É necessário resgatar a responsabilidade do poder público, rever o Teto de Gastos e garantir orçamentos básicos para além do Fundo.
- O FA deve focar nos estados. Se faz necessária uma linha nova, padronizada, para todos os estados, para reforçar ações de combate ao desmatamento no âmbito do Sisnama.

- Deve-se avançar na qualificação do que se considera adicionalidade por parte do FA e COFA. O que se tem hoje não parece suficiente. Nas diretrizes do FA, consta que *poderão ser considerados os seguintes aspectos para definição de adicionalidade: (i) Orçamento médio público direto executado nos 2 (dois) anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta; (ii) Variação do orçamento da instituição ou órgão responsável comparado com a variação do orçamento do ente federativo a que se vincula ou integra (em relação ao ano anterior); (iii) Previsão nos planos plurianuais de governo vigentes (PPAs)*".
- Se forem abertas pelo COFA exceções em situações críticas, deve-se definir também como contrapartida ações adicionais, como, por exemplo, o fortalecimento de ações e medidas que não sejam apenas de comando e controle.

EM ADIÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES TRAZIDAS PELO PAINEL:

- O Teto dos Gastos traz severos prejuízos à capacidade do governo de executar políticas públicas e se mostra insustentável.
- Contudo, ele limita as dotações e execuções orçamentárias anuais por poder (executivo, legislativo, judiciário) e não por órgão ou política pública.
- As doações internacionais via FA destinadas a projetos dos órgãos públicos federais (Ibama, SFB, Embrapa) disputam "espaço fiscal" com o orçamento destinado ao meio ambiente via Lei Orçamentária Anual (LOA), dado que os órgãos têm todo e qualquer gasto limitado pelo Teto dos Gastos. Ou seja, a regra de exceção à adicionalidade pode resultar, ao final das contas, em um orçamento ainda menor para o meio ambiente como um todo, dado que pode resultar em restrição à execução financeira dos recursos originalmente autorizados na LOA.
- As limitações do orçamento público para o combate às queimadas e ao desmatamento, assim como toda a política ambiental, se devem mais à decisão política de não priorizá-la e, na atual gestão, de desmantelá-la do que aos limites estabelecidos pelo Teto dos Gastos. A execução do meio ambiente não ultrapassa 0,12% do total executado pelo governo federal²⁶ e, nos últimos dois anos, chegou ao nível crítico de 0,8%.
- Diante do exposto, entendemos que a excepcionalidade aprovada pelo COFA em 2016 e mantida em 2017 e 2018 precisa ser revista como forma de garantir que os recursos do FA sejam de fato adicionais.
- Existem formas para tanto que poderiam ser discutidas pelo COFA, como, por exemplo, adaptar a experiência do *matchfunding* que o BNDES tem feito com o setor privado no programa Floresta Viva.

26. Considerando a despesa executada por todo o governo federal exceto refinanciamento da dívida. Dados do Siga Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de acúmulo, diálogo e reflexão produzido pela iniciativa “**Caminhos para o Financiamento da Política Socioambiental no Brasil**” tem mostrado que muito precisa ser feito para que o país tenha uma estrutura de financiamento robusta, efetiva e com diversos instrumentos para garantir a proteção ambiental e direitos territoriais.

Mas não é possível existir tal arquitetura e instrumentos sem que haja políticas ambientais fortes, articuladas, com governança e participação social consolidadas. Neste sentido, a retomada e aperfeiçoamento do Fundo Amazônia supõe, antes de tudo, a reconstrução e o aperfeiçoamento do PPCDAm, do PPCerrado, da PNGATI e da Estratégia Nacional de REDD+.

O cenário hoje é de “terra arrasada” com a explosão do desmatamento e com avanço do crime organizado e articulado em várias frentes na Amazônia. É preciso retirar todos os invasores de áreas protegidas, fiscalizar permanentemente as terras e florestas e garantir a presença do Estado com políticas públicas, incluindo medidas urgentes de redução da pobreza, das desigualdades, o que também supõe políticas de ocupação e sustentação de renda na região.

Somente parte dos enormes desafios à frente poderá ser endereçada ao Fundo Amazônia. Mas a parte que lhe cabe é central e precisa ser retomada.

ANEXO II: SÍNTESE DE RELATÓRIOS DAS AVALIAÇÕES DE EFETIVIDADE EX-POST DE PROJETOS DO FUNDO AMAZÔNIA

O marco conceitual para avaliação do Fundo Amazônia no âmbito da cooperação com a GIZ estabeleceu como finalidades principais do processo avaliativo:

- (i) auxiliar o Fundo Amazônia na prestação de contas aos seus doadores sobre o tipo de projeto apoiado e seus efeitos;
- (ii) possibilitar a aprendizagem institucional do próprio Fundo, contribuindo para melhorar a qualidade dos projetos e a priorização dos investimentos, subsidiando, assim, a tomada de decisões;
- (iii) verificar a observância pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia das salvaguardas de Cancun acordadas no âmbito da UNFCCC para ações de REDD+ e
- (iv) verificar o alinhamento dos projetos com o PPCDAm2 e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento.

Não se tem aqui a pretensão de fazer uma síntese exaustiva de quatro relatórios que somam 700 páginas e oferecem um rico material de avaliação e reflexão, mas apenas trazer elementos que nos parecem relevantes para uma reflexão sobre os achados e recomendações desde a perspectiva das organizações que acumularam uma rica experiência na gestão de projetos apoiados pela Fundo.

O escopo das avaliações em relação aos quatro componentes do Fundo são:

1. Ciência, Inovação e Instrumentos Econômicos (Relatório C&T)
2. Monitoramento e Controle (Relatório combate a incêndios)
3. Ordenamento Territorial (Relatório distribuição de benefícios & Relatório indígena)
4. Produção Sustentável (Relatório distribuição de benefícios & Relatório indígena)

Assim, nesta parte do documento é feita uma breve seleção e sistematização de achados e recomendações para cada um dos relatórios

1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DE PROJETOS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO FUNDO AMAZÔNIA NO PERÍODO DE 2014 A 2019

O relatório analisou seis projetos contratados entre 2014/2015 voltados ao apoio à elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) em terras indígenas (TIs). A maioria dos projetos tinha como duplo objetivo consolidar a gestão territorial e ambiental e promover atividades econômicas que dessem sustentabilidade às terras indígenas. Os projetos totalizaram R\$ 67,8 milhões.

RELAÇÃO DOS PROJETOS AVALIADOS:			
Projeto	Executor	Duração	Abrangência territorial
Alto Juruá	Associação Ashaninka do Rio Amônia – APIWTXA	Abril de 2015 a novembro de 2018 – 43 meses	Alto Juruá - Acre
Amazônia Indígena Sustentável	Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé	2015 a 2020	Terras Indígenas (TIs) Igarapé Lourdes (RO), Zoró (MT), Rio Guaporé (RO) e Rio Negro Ocaia (RO)
Arapaima: Redes Produtivas	Operação Amazônia Nativa – OPAN (modelo aglutinador de projeto)	Outubro de 2014 a Agosto de 2020 – 47 meses	TIs do Rio Biá, Espírito Santo, Acapuri de Cima, Estação, Macarrão e Deni; Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uacari e Cujubim; e Reserva Extrativista (Resex) Médio Juruá, localizadas nas bacias do Médio Juruá e do Médio Solimões, no estado do Amazonas
Cadeias de Valor em Terras Indígenas no Acre	Comissão Pró-Índio do Acre	Dezembro de 2015 a junho de 2019 – 29 meses	Terra Indígena (TI) Kaxinawá do Rio Humaitá e TI Rio Gregório (Município de Tarauacá), TI Alto Rio Purus (Municípios de Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano) e TI Arara do Igarapé Humaitá (Município de Porto Walter), no estado do Acre
Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia	The Nature Conservancy do Brasil (TNC Brasil)	Novembro- 2014 a dezembro 2018 – 49 meses	Seis Tis: 4 no Amapá e 2 no Pará: Galibi; Jumina; Uaçá; Waiapi; Trincheira Bacajá; Apyterewa.
Proteção etnoambiental de povos indígenas isolados e de recente contato na Amazônia Brasileira	Centro de Trabalho Indigenista – CTI	Dezembro de 2014 a março de 2020	Amazônia Legal

No geral, a avaliação foi extremamente positiva, as metas previstas foram atingidas e algumas foram superadas. Nos casos em que as metas não foram atingidas, foram identificadas falhas no planejamento, na estimativa de custos e/ou na logística do projeto.

O relatório traz o reconhecimento de que os projetos ajudaram a resgatar e aumentar a autoestima e autoconfiança das comunidades indígenas beneficiadas, abrindo um conjunto de possibilidades para sua maior autonomia e protagonismo, o que é ainda mais relevante frente à histórica marginalização por parte de políticas públicas e da presença do Estado na região.

O relatório destaca como principais contribuições dos projetos: i) Protagonismo e participação indígena no tocante à gestão social dos projetos; ii) fortalecimento das entidades repre-

sentativas das comunidades indígenas; iii) empoderamento e aumento da participação das mulheres nas decisões da comunidade e das entidades; iv) contribuição para a superação do paradigma tutelar nas políticas para povos indígenas; v) promoção da articulação de algumas políticas públicas de abrangência territorial.

Entre muitos registros de resultados e desafios de ordem mais geral contidos no relatório, destacamos:

O alcance e os efeitos dos processos de capacitação: com um amplo espectro de beneficiários e temas, as capacitações foram um ponto forte trazido pela análise. Alguns destaques: i) capacitação de 106 funcionários da Funai para utilizarem novas técnicas e funcionalidade do Banco de Dados para ampliar o trabalho de reconhecimento e proteção de indígenas isolados; ii) 262 capacitações/eventos alcançando mais de 7.000 pessoas envolvidas em vista do fortalecimento para autonomia dos povos indígenas, assim como para o fortalecimento de suas atividades produtivas e para a garantia de gestão ambiental; iii) ampliação de capacidades das organizações e dos atores, o que também permitiu a busca de novos meios para o financiamento de PGTAs, a exemplo dos recursos captados junto ao governo da Noruega; ao Fundo Casa e ao Fundo Global LEAF;

O fortalecimento institucional e gerencial: após o término do projeto, as entidades possuem maior grau de maturidade e compreensão do seu papel, tanto de representação dos seus territórios, como de se encontrarem aptas para a apresentação de projetos que possam apoiar e fomentar suas atividades produtivas e sustentáveis, bem como em relação a possuírem melhor estrutura operacional e de gestão financeira.

Do ponto de vista da gestão, percebeu-se a importância de se ter planejamentos detalhados de orçamentos e cronogramas, levando em consideração o aumento dos custos ao longo do tempo e atrasos devido ao clima ou outros motivos além de sua capacidade de gestão.

Inclusão e fortalecimento de cadeias produtivas: o relatório identifica uma evolução crescente da produção e de receitas oriundas da venda de produtos mesmo após a conclusão dos projetos.

Destaca como ponto importante para a sustentabilidade da produção, a realização de importantes parcerias com o setor empresarial em relação à cadeia das sementes oleaginosas, citando as experiências dos produtos pré-beneficiados e comercializados diretamente com a Natura Cosméticos e a rede de Cantinas Solidárias da Amazônia.

A partir da implementação dos projetos, foi também possível incluir diversos beneficiários em atividades produtivas e, assim, tirá-los da informalidade e de possíveis envolvimento com atividades de suportes à exploração de madeiras e garimpos ilegais.

Por outro lado, identificou-se como desafio a **articulação de diferentes programas e políticas**. Ainda persistem desintegração e conseqüente ineficácia e ineficiência destas políticas. Exemplos: i) dificuldade para a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP-Indígena); ii) dificuldade da Inserção da produção nos comércios locais; iii) falta de nutricionistas para inclusão do pescado no cardápio das escolas, dificultando a comercialização do pirarucu jun-

to ao PNAE (destacado pelo projeto Arapaima: Redes Produtivas); iv) dificuldade para obter licenciamento ambiental para atividades como a piscicultura e a construção de açudes.

Relação com política indigenista: em alguns casos, a partir das intervenções dos projetos ocorreu maior articulação e pressão para que a Funai conduzisse, de forma mais efetiva, a realização das fiscalizações em territórios indígenas.

Contudo, o relatório identifica que, se em algumas áreas foi possível algum nível de articulação com a Funai, na maioria dos projetos apoiados ocorreu uma baixa interlocução. Em contrapartida, os executores dos projetos identificaram a fragilização das ações de proteção territorial, o que resultou em aumento do número de invasões territoriais nas TIs abrangidas de 29 em 2015 para 96 em 2019. Foi também ressaltada a inexistência de uma estratégia da Funai de monitoramento das ações implementadas a partir dos PGTAs, ao lado da diminuição de orçamentos do governo federal para apoiar recursos financeiros para implementação de PGTAs.

Relação com o desmatamento: no geral, a avaliação indica que os projetos tiveram um impacto positivo no combate ao desmatamento. As taxas de desmatamento durante o período de execução (2014 a 2018) diminuíram em relação à linha de base em todos os projetos. Contudo, houve um acréscimo expressivo nas taxas de desmatamento após a finalização dos projetos, acompanhando a tendência geral de aumento do desmatamento nos últimos anos. Ademais, como atesta o relatório, o baixo envolvimento de órgãos de fiscalização e gestão facilitam a grilagem e o avanço de atividades como o garimpo ilegal.

Gestão e execução dos projetos e de seus recursos: a diversidade das organizações beneficiárias proponentes, o tempo da execução e o planejamento foram temas e desafios recorrentes ao longo da avaliação. **A forma de implementação afeta os resultados obtidos.** O sucesso de um projeto passa por ele estar bem-conceituado e contar com a participação dos beneficiários.

Segundo a avaliação, repassar as ações e adotar o planejamento participativo pode atrasar o projeto, mas gera legitimidade nas ações e nos resultados, facilitando sua implementação, pois os indígenas têm seu próprio tempo de fazer as coisas acontecerem, o que pode afetar o ritmo que se espera no início do planejamento. Os diálogos (reuniões) entre os indígenas têm de ocorrer no tempo que idealizarem, visto que consideram aspectos ancestrais em suas decisões. Ainda nesse sentido, contratar indígenas para coordenação locais faz diferença e facilita a execução dos projetos. Como ganhos adicionais, muitos indígenas já estão preparando os futuros projetos de suas associações. Por fim, não adianta só realizar oficinas de gestão administrativa e financeira. É preciso aplicar os conceitos de gestão no dia a dia das instituições indígenas. **A fase de planejamento do projeto é um momento de grande importância** e deve ser realizado com visão de médio e longo prazo, permitindo algum grau de mudança e de adaptabilidade, dada a grande variedade de preços, mas também as especificidades presentes na região e nas comunidades indígenas. Houve a necessidade de adequação nos prazos do projeto, devido a dificuldades de interlocução com o órgão indigenista oficial e organizações indígenas, além de questões relacionadas ao período de chuvas e seca na região, associadas ao desafio de acesso a áreas sem infraestrutura. Sobre o monitoramento, alguns projetos tiveram uma boa performance, mas, no geral, ainda é um gargalo implementar um **monitoramento efetivo** dessas atividades junto a essas populações. Ainda assim, os resultados foram amplamente divulgados levando em conside-

ração a especificidade de cada projeto e população beneficiária. O **tempo para implementação** foi revisto para quatro dos seis projetos. Por vezes, foi necessário reajustar prazos devido à sazonalidade de cadeias produtivas e à interlocução com órgãos indigenistas e federais para liberação de atividades, como piscicultura. Um dos projetos relatou que houve considerável hiato entre a aprovação e a liberação de recursos, o que levou a necessidade de repactuação com os substitutos de antigos líderes de organizações aglutinadas, além da atualização de valores para aquisições e serviços previstos, devido à defasagem entre o período de contratação e execução.

Diante da avaliação de seis projetos voltados especificamente ao apoio à Territórios e comunidades indígenas, o relatório conclui com recomendações ao BNDES, entre as quais destacamos o diálogo no Painel sobre o Fundo Amazônia.

Para aperfeiçoamento da contratação e gestão de projetos em futuros editais voltados a povos indígenas no Fundo Amazônia:

- Ampliar e qualificar o corpo técnico dedicado ao Fundo Amazônia para dedicação exclusiva ao ciclo dos projetos. Este reforço deveria vir junto com **maior flexibilidade** ao lidar com projetos indígenas, **redução de lacunas de entendimento e facilitação do diálogo** com beneficiários proponentes, principalmente, sobre a forma de operacionalização de atividades nos projetos e o tempo necessário para realização de análises e obtenção de respostas, viabilizando remanejamentos e ajustes com maior celeridade;
- Chamadas públicas com seleção simplificada e com valores menores para atrair pequenas organizações indígenas, mas de alta representatividade étnica, social e cultural;
- Contemplar intervenções (ou arranjos institucionais) na área de saúde e educação indígena;
- Ampliar a duração de projetos para o prazo de quatro a cinco anos, pois é preciso tempo para concluir todas as capacitações (de ordenamento territorial e produção sustentável), a elaboração do planejamento territorial (os PGTA) e as ações na área produtiva para o projeto se tornar autossustentável;
- Incluir nos editais a exigência das beneficiárias proponentes realizarem parcerias locais, seja com entes públicos ou privados, para assegurar a sustentabilidade do projeto após sua conclusão, dado que a avaliação identificou falta de articulação dos projetos apoiados com os setores públicos (estaduais e municipais) e privados locais;
- Fazer uma discussão aberta com representantes dos povos indígenas, para que, assim, se possa fortalecer as organizações indígenas e não apenas ONGs indigenistas e promover linhas de **apoio técnico e financeiro para fortalecimento institucional** de comunidades e organizações indígenas em seus diferentes níveis: microlocais, locais e regionais;
- Subcontratar instituições públicas ou privadas para gerir os projetos de pequeno e médio porte. Conforme o relatório, uma alternativa inovadora e promissora seria subcontratar fundos indígenas já existentes na Amazônia para gerir os pequenos e médios projetos²⁷;

27. Atualmente existem dois fundos estruturados e conhecidos em operação na Amazônia: (i) o Fundo Podali, sob a gestão da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), com sede na cidade de Manaus; (ii) o FIRN, Fundo Indígena do Rio Negro, sob a gestão da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), com sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, em parceria com o Instituto Socioambiental (ISA) e apoio da Embaixada da Noruega.

- Recorrer a projetos baseados em associações ou entidades aglutinadoras, nas quais as entidades vencedoras ficariam encarregadas de distribuir os recursos entre várias associações indígenas;
- Se adaptar aos novos tipos de garantias existentes em projetos indígenas, que não são as contrapartidas tradicionais;
- Alocar recursos próprios nos projetos indígenas e dar prosseguimento às chamadas públicas;
- Gestão junto ao Ministério do Meio Ambiente pela criação de um Fundo Nacional de Financiamento dos PGTA's, inclusive com apoio do Fundo Amazônia.

2. RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS PROJETOS IMPLEMENTADOS COM APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA NO PERÍODO DE 2008 A 2018

Foram selecionados para a avaliação 23 projetos com base nos critérios de 100% do valor desembolsado e projetos que distribuíram recursos para múltiplas instituições e beneficiários, denominados de projetos aglutinadores.

Para sua elaboração, foram ouvidos 17 representantes do governo e da sociedade civil. A análise não é exclusiva dos beneficiários proponentes das organizações da sociedade civil (Terceiro Setor), mas traz elementos de interesse para uma reflexão sobre o FA a partir da perspectiva destes beneficiários em específico.

O relatório elenca uma **ampla gama de beneficiários**: 162.195 indivíduos, sendo 34.146 mulheres e 49.318 indígenas. O Fundo apoiou 101 Terras Indígenas (TIs) e, com base em dados fornecidos pelos projetos individuais, foi possível identificar 60 TIs, abrigando mais de 80 etnias. Foram 4.330 imóveis rurais apoiados com projetos de produção sustentável e 7.801 imóveis com assistência técnica. Além disso, mais de 746.905 mil produtores foram beneficiados por meio de inscrição de seus imóveis no CAR, totalizando uma área de mais de 90 milhões de hectares. Foram capacitados 3.177 indivíduos dos quais 1.311 indígenas em atividades relacionadas à gestão de terras protegidas. Quase 6.100 servidores foram treinados, dos quais 776 eram mulheres. Apoio a mais de 300 pesquisadores na Amazônia Legal.

Na avaliação por componentes de apoio, o relatório levanta algumas questões e recomendações:

No componente 1 – Desenvolvimento Sustentável – 26% do valor da carteira de projetos

Existem desafios, como a falta de capacidade da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e a falta de políticas diferenciadas de apoio e políticas para a comercialização dos produtos oriundos da floresta, bem como relativas às normas sanitárias.

O relatório sugere a necessidade de inclusão de secretarias estaduais responsáveis pela agri-

cultura familiar e da atenção a questões estruturais relacionadas ao estabelecimento de um ambiente de negócios mais suscetível à produção.

No componente 2 – Monitoramento e Controle – 47% do valor da carteira de projetos

Os beneficiários-proponentes são principalmente órgãos federais e estaduais, mas entidades do Terceiro Setor são incluídas com iniciativas de apoio a adequação de imóveis rurais no CAR e de fortalecimento da gestão ambiental municipal.

O relatório sugere que há espaço para ampliar o apoio direto à gestão ambiental municipal.

No Componente 3 – Ordenamento Territorial – 14% do valor da carteira de projetos

Os beneficiários-proponentes nesse Componente são do Terceiro Setor, sendo os principais beneficiários diretos e indiretos as populações residentes nas UCs e TIs e, possivelmente, também os moradores do entorno dessas áreas protegidas. Segundo o relatório, os projetos nesse componente alcançam 56% (190) das 338 (145 federais e 193 estaduais) UCs e 23% (101) das 424 TIs na Amazônia Legal, envolvendo diretamente 49.318 indígenas.

No Componente 4 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Instrumentos econômicos – 13% do valor da carteira

Neste componente estão os projetos com as universidades, com o SFB, INPE, Embrapa, OCTA. Também está neste componente um projeto com prefeitura de Alta Floresta (MT) que inclui o pagamento por serviços ambientais (projeto Olhos d'Água da Amazônia – Fase II).

O relatório destaca que os projetos neste componente são relativamente poucos e poucos beneficiários-proponentes. O relatório reforça a possibilidade de aumentar o número de beneficiários por meio de chamada pública específica ou através do apoio a um projeto estruturante.

Recomendações específicas sobre Salvaguardas

A Salvaguarda “Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais” requer mais atenção do Fundo Amazônia, visto que medidas são necessárias para garantir a plena e efetiva participação dos povos indígenas. Há oportunidade de fortalecer a participação dos povos indígenas e tradicionais nas instâncias de decisão do Fundo, assim como sua atuação como proponentes diretos de projetos e beneficiários. Medidas como ampliação de workshops específicos para povos indígenas e comunidades tradicionais, preparação de cartilhas e materiais específicos e ampliação da divulgação de chamadas públicas podem ser adotadas. Além disso, incentivar a proposição de projetos diretamente por instituições locais e acompanhar iniciativas existentes de fortalecimento institucional para essas organizações podem potencializar a participação de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Na parte final do relatório, são feitas conclusões gerais, algumas se desdobrando em recomendações que estão sintetizadas a seguir:

- 1. Estruturação de um banco de dados sistematizado, transparente e acessível.** Após dez anos de legado, a organização desse rico banco de dados de forma desagregada e estruturada é fundamental para a mensuração de impacto, aprendizagem e disseminação de lições, assim como para o aperfeiçoamento constante de abordagens e o desenvolvimento de inovações. Ademais, para garantir maior conhecimento da sociedade sobre resultados e impacto, o Fundo Amazônia deve investir em uma estratégia de comunicação robusta e abrangente que garanta mais oportunidades de troca de experiências entre os proponentes de projeto e beneficiários.
- 2. Garantir que o Fundo não seja a única fonte de recursos para implementação da política socioambiental e que se priorize a alocação de recursos adicionais para garantir o alcance dos avanços necessários.** O Fundo Amazônia possui 103 projetos em sua carteira. Desse total, nove são de órgãos federais; 22 de órgãos estaduais; e sete de municípios. Há mais 58 projetos de organizações do Terceiro Setor, seis projetos com universidades federais e um projeto com entidade internacional. A maior parte dos recursos (62%) foi alocada ao setor público – seja internacional (através do projeto da OTCA), federal, estadual, municipal ou para universidades públicas –, principalmente para atividades de gestão ambiental, monitoramento e fiscalização. Dessa forma, conclui-se que instituições e políticas públicas em todos os níveis foram fortalecidas com recursos do Fundo Amazônia. Se, por um lado, essa é uma avaliação positiva, por outro, é importante que a adicionalidade seja garantida.
- 3. Garantir e valorizar a sinergia e complementaridade de esforços por meio da estratégia integradora do Fundo em organizar diferentes atores em torno de um objetivo comum.** O Terceiro Setor permitiu o alcance dos projetos a populações que moram em regiões remotas e com pouco acesso a serviços públicos e precária presença do Estado. Ao Terceiro Setor foram destinados 38% dos recursos. A generalização do termo “Terceiro Setor” esconde, no entanto, uma diversidade de instituições com focos distintos, incluindo a) organizações produtivas, como cooperativas e associações de produtores; b) organizações com orientação científica; c) organizações com orientação operacional ou de repasse de recursos; d) organizações com foco em capacitação; e) organizações com foco em organização social; f) organizações com foco em meio ambiente; e g) organizações com foco em advocacia e empoderamento. Os projetos desse setor funcionam como um importante impulsionador na implementação de políticas públicas. Entre as principais políticas apoiadas por organizações da sociedade civil estão a implementação da regularização ambiental por meio de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), a consolidação de Unidades de Conservação (UCs) federais e a implementação de políticas ambientais estaduais. Se o valor desses projetos for acrescentado ao apoio destinado ao setor público, o total alocado à esfera pública atinge 77% dos recursos do Fundo Amazônia.
- 4. Apoio significativo à implementação do CAR.** Um montante de 366 municípios na Amazônia Legal foi apoiado pelo Fundo Amazônia para adequação dos imóveis rurais à legislação ambiental por meio do CAR, configurando 47% dos municípios da região. Além disso, 343 municípios fora da Amazônia Legal, nos estados da Bahia, do Ceará, do Espírito Santo, do Mato Grosso do Sul e do Paraná, receberam apoio para este fim. O Fundo Amazônia apoiou o cadastro de 750 mil imóveis, o que corresponde, atualmente, a 12,6% de

todos os imóveis inscritos no CAR no país. O apoio ao CAR se deu através de projetos estaduais dentro e fora da Amazônia e, em alguns casos, de projetos do Terceiro Setor e de municípios que tinham como objetivo apoiar a implementação do Cadastro. A implementação do CAR contribui com um ambiente de segurança jurídica e fundiária, essencial para se ganhar escala na produção sustentável e acesso a novos mercados, com respeito à legislação socioambiental (CHIAVARI; LOPRES, 2016).

- 5. Apoiar iniciativas estruturantes, se possível em coordenação com outros instrumentos do Banco Nacional de desenvolvimento econômico e social (BNDES), para desenvolver um contexto adequado para o crescimento de produção e comercialização dos produtos da floresta.** Com apoio principalmente do Terceiro Setor, o Fundo financiou mais de 7.500 iniciativas de produção sustentável, beneficiando mais de 160 mil indivíduos, dos quais 34 mil são mulheres. Foram 4.330 imóveis rurais beneficiados com projetos sustentáveis e 7.800 imóveis com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Foram criadas 357 unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e extrativismo e quase 10 mil indivíduos foram capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis, utilizando os conhecimentos adquiridos efetivamente. No entanto, o grande desafio é a sustentabilidade dessas atividades, ou até a ampliação e replicação das experiências em um contexto econômico e social deficiente. Entre os principais entraves para ganhar escala estão fatores estruturais, como a baixa disponibilidade de ATER, a falta de políticas adequadas à realidade local, como regulação apropriada de produtos oriundos da sociobiodiversidade, e o cumprimento das normas fitossanitárias.
- 6. Apoio à consolidação de áreas protegidas.** O Fundo Amazônia apoiou 190 das 338 UCs e 101 das 424 Terras Indígenas (TIs) na Amazônia Legal, beneficiando diretamente quase 50 mil indígenas de uma população total estimada de mais de 430 mil pessoas na Amazônia Legal (ISA, 2017). Até 2019, o Fundo apoiou a capacitação de mais de 3 mil indivíduos na gestão de áreas protegidas, das quais 1.300 são indígenas. O apoio à implementação e consolidação de UCs foi realizado principalmente por organizações do Terceiro Setor, com destaque para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). O apoio à gestão de TIs foi também realizado por organizações do Terceiro Setor em atendimento a uma chamada pública criada especificamente para esse fim. A estratégia de ligar organizações da sociedade civil e órgãos gestores de áreas protegidas parece ter sido essencial para que se ganhasse escala. Considerando os avanços alcançados e que esse apoio se deu no âmbito do Componente Ordenamento Territorial, há possibilidade de se avançar nessa agenda através de uma abordagem de território e de planejamento de paisagens produtivas sustentáveis a nível municipal, combinando instrumentos de gestão territorial local, como planos diretores com regularização e gestão ambiental.
- 7. A estratégia de projetos aglutinadores com instituições aglutinadas de menor porte ampliou de forma relevante a capilaridade do Fundo Amazônia.** Todos os projetos com essa abordagem foram coordenados por organizações do Terceiro Setor. No entanto, o nível de gerenciamento por parte das aglutinadoras e o empoderamento das aglutinadas varia substancialmente dependendo do projeto. Em alguns casos, são feitas transferências financeiras aos aglutinados, em outros as transações são intermediadas pelos proponentes do projeto e as aglutinadas recebem apoio em atividades do projeto, capacitação,

bens e serviços. Existem bons exemplos da melhoria da gestão administrativa e financeira de aglutinadas e até casos em que aglutinadas conseguiram captar recursos de outras fontes após esse processo. Para garantir que instituições de menor porte possam sair mais fortalecidas desse processo, é essencial que o Fundo Amazônia avalie e monitore as relações entre aglutinadoras e aglutinadas, priorizando maior geração de capacidade institucional nas organizações de base e locais e, conseqüentemente, contribuindo com um processo gradual de melhoria da governança socioambiental da Amazônia.

8. Apoiar iniciativas e atores que ajudem a criar um ambiente de negócios favorável às cadeias dos produtos da sociobiodiversidade é essencial para ganhar escalabilidade.

O Componente Produção Sustentável demonstra que é possível viabilizar o desenvolvimento sustentável conciliando produção e conservação florestal. Porém, de forma geral, os projetos apoiados nesse eixo precisam de maior orientação econômica para inclusão de atividades produtivas aos mercados consumidores, especialmente com maior acesso das comunidades e capacitação desses atores para atividades de baixo impacto sobre a floresta. Para fortalecer iniciativas de redução da pobreza e geração de renda é necessário ter indicadores claros de efeito sobre renda e economia e estabelecer linhas de base mais sólidas. Além disso, faz-se necessário conectar melhor ações de produção sustentável com economias de mercado, garantindo assim a efetividade e a sustentabilidade socioeconômica dos projetos. Trabalhar esses pontos é fundamental para medir efetividade e alinhar os resultados do Fundo Amazônia a outras políticas ligadas à redução da pobreza e geração de renda. Os projetos com foco específico em geração de renda já concluídos no Componente Produção Sustentável somam mais de R\$ 35,4 milhões.

9. Apoio ao setor privado. Apesar de não configurar beneficiário direto do Fundo Amazônia, o setor privado foi envolvido de forma indireta em alguns projetos. Nesse caso, proponentes de projetos ficaram responsáveis por conectar produtores ao varejo ou a um mercado mais formal. A garantia de mercado consumidor para produtos da sociobiodiversidade é essencial para permitir que as comunidades optem por se envolverem em atividades sustentáveis e a floresta seja mantida. Nesse sentido, o foco da última chamada pública do BNDES (2017), ao exigir que os proponentes de projeto demonstrem a capacidade de atrair mercado consumidor ainda no processo de seleção, é um importante passo para uma aproximação gradual do setor privado e para o alcance de resultados ainda mais significativos. Há também iniciativas do setor privado, como monitoramento e rastreamento de cadeias produtivas, que constituem um nicho crescente no mercado relacionado à produção que segue princípios de sustentabilidade. Desde 2016, o Fundo Amazônia tem discutido possíveis parcerias com o setor privado para promover a comercialização de produtos da floresta, mas até então não há proposta de atuação concreta. É primordial que o Fundo avance no engajamento do setor privado para estruturação de uma economia de base florestal sustentável (madeireira e não madeireira) e na definição de estratégia de participação do setor para a promoção dos objetivos do Fundo Amazônia.

10. Contribuição à implementação dos ODS. O Fundo Amazônia contribui como um todo para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), mas a mensuração dessa contribuição é de difícil atribuição, já que até hoje não foi feita uma análise a nível de projetos e considerando os valores aportados a atividades específicas. Passar a exigir dos

proponentes de projeto que relacionem as atividades propostas e sua relação com o ODS permitirá que o Fundo Amazônia faça uma contabilização mais efetiva de sua contribuição à Agenda 2030 e que, a partir disso, possa investir com base em evidências e focar no apoio a objetivos mais estratégicos no contexto local e alinhados com seus objetivos.

11. Contribuição à redução da desigualdade de gênero. O Fundo Amazônia precisa implementar efetivamente a transversalização de gênero no seu portfólio e passar a reportar resultados relacionados às mulheres em todos os projetos. Para ampliar o apoio do Fundo à questão de gênero e garantir que a contribuição atual seja medida, é essencial o apoio a ações com foco específico na temática, bem como a disponibilidade de dados desagregados por sexo e o fortalecimento institucional de organizações que trabalhem diretamente com este tema. O Fundo deve incentivar que todos os projetos apresentem ao menos uma forma de promover o empoderamento feminino, considerando que a igualdade de gênero é um de seus critérios transversais de apoio. Disponibilizar informações sobre a participação de mulheres – tanto na gestão quanto na implementação de projetos – pode favorecer o aperfeiçoamento de futuras análises, as quais idealmente seriam feitas a partir de dados de fácil e livre acesso. A instauração de comitês de gênero e a realização de chamadas públicas com foco específico em igualdade de gênero são outras medidas recomendadas.

12. Apoio aos estados. Os 22 projetos do Fundo Amazônia com órgãos estaduais beneficiaram principalmente órgãos estaduais do meio ambiente na Amazônia Legal e em alguns estados no Nordeste e no Sul do país por meio de apoio para a implementação do CAR. Apesar da importância do CAR para o monitoramento e controle do desmatamento ilegal, há também oportunidade para o Fundo apoiar projetos estruturantes com objetivo de promover desenvolvimento sustentável, e que articulam de forma integrada, em áreas críticas para o desmatamento ilegal, políticas e ações de comando e controle com iniciativas para gerar renda da floresta em pé.

13. Apoio aos municípios. A estratégia de apoio a municípios via estado deve garantir que os municípios de fato tenham oportunidade para determinar quais as prioridades de atuação em seus territórios. No que concerne a estados amazônicos e sua magnitude territorial, assim como a governança de um projeto estadual e a dificuldade de interação estratégica com municípios, considera-se que este seja um desafio a ser enfrentado tanto pelo Fundo Amazônia quanto pelos gestores estaduais de projetos apoiados. No total, o Fundo Amazônia apoiou projetos em 519 municípios ou dois terços dos 772 municípios da Amazônia Legal. Em conformidade com a decisão inicial de que o Fundo poderia beneficiar somente os municípios do bioma amazônico, os municípios beneficiados encontram-se principalmente no interior da Amazônia Legal. Apesar da decisão estabelecida em Decreto No. 201657, de ampliar a região do bioma amazônico para a Amazônia Legal, muitos municípios nas regiões de transição entre floresta-Caatinga e floresta-Cerrado ainda não foram incluídos.

14. Necessidade de ampliação de assistência técnica e extensão rural. A experiência com os projetos para promover o processamento e a comercialização de produtos da floresta indica que os resultados obtidos poderiam ser maiores se a capacidade da assistência técnica e extensão rural para sistematizá-los e promover sua replicação fosse mais robusta. O mesmo pode ser observado se existissem políticas e normas diferenciadas para esse tipo de iniciativas. Hoje, muitas normas existentes tratam o processamento comunitário ou local

igual ao processamento em escala industrial. O Fundo Amazônia pode investir em iniciativas que promovam um ambiente mais favorável ao processamento e comercialização de produtos da floresta. Mas o estabelecimento de um ambiente de negócios mais favorável à proteção da floresta e da biodiversidade certamente não é uma tarefa que cabe somente ao Fundo, já que deve envolver o governo em diferentes esferas e trazer o setor privado para o debate. Entretanto, o Fundo Amazônia pode exercer um papel estratégico como indutor de políticas nesse sentido. Iniciativas como o apoio à plataforma Origens do Brasil, através do projeto liderado pelo Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), por exemplo, demonstram que o Fundo deu alguns passos nessa direção.

3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE EX-POST DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS NÃO AUTORIZADAS.

O relatório avaliou o Componente 2 – Monitoramento e Controle – do Quadro Lógico do Fundo Amazônia (Quadro Lógico 2017). O efeito direto esperado para os projetos analisados é que os Corpo de Bombeiros Municipais (CBM) de cada estado estejam melhor estruturados para o monitoramento e combate ao desmatamento provocado por incêndios florestais e queimadas não autorizadas. Os projetos analisados tiveram três eixos estruturantes: capacitação, compra de equipamentos e melhoria das estruturas físicas.

O foco da avaliação foram quatro projetos relativos ao combate a incêndios florestais e queimadas ilegais que foram contratados entre 2012 e 2013 nos estados do Acre, Mato Grosso, Pará e Tocantins. O projeto do estado de Rondônia e o projeto do Ibama ficaram de fora da avaliação.

Os projetos foram contratados na terceira fase do PPCDAM. Ademais, a Comissão Executiva Unificada (Amazônia e Cerrado), na reavaliação da atualização do PPCDAM, em seu Plano Operativo de 2016-2020, manteve como prioritárias e estratégicas as ações de prevenção e combate a incêndios florestais. Os quatro projetos dos CBMs apresentaram um forte alinhamento com as metas e as estratégias previstas nos Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCD) estaduais.

Em termos de abrangência, os projetos cobriram 61 municípios e uma área de aproximadamente 47,29 milhões de hectares (ha), correspondendo a 18,2% da extensão territorial total dos estados envolvidos e 9,1% da área total da Amazônia.

Em todos os projetos, os contratos foram firmados diretamente com cada governo estadual, tendo seu respectivo Corpo de Bombeiro Militar (CBM) como instituição executora. Os projetos tiveram, portanto, um caráter estruturante dos CBM dos estados com relação ao tema de incêndios florestais.

Todos estes CBM foram fortalecidos com a aquisição de equipamentos, materiais e viaturas para ações de campo. Os equipamentos foram essenciais para melhoria da resposta de combate a incêndios, facilitando o deslocamento de tropas e fornecendo equipamentos adequados as equipes de linha de frente. Os equipamentos proporcionaram uma maior eficiência e eficácia dos CBM, principalmente garantindo com que o tempo de deslocamento das tropas e o material de combate seja menor. Os maiores investimentos dos projetos estão relacionados com a aquisição de aviões,

viaturas de grande porte, ônibus para o transporte de tropas e viaturas menores (normalmente caminhonetes 4x4). Porém, conforme o relatório, **há uma necessidade contínua de manutenção e melhoria tecnológica que os estados devem incluir em suas linhas orçamentárias.**

Vale ressaltar, conforme relatório, que, previamente aos projetos, a atuação dos CBMs era voltada, principalmente, para ações urbanas. Com os projetos, foi possível capilarizar sua atuação para ampliar **ações em cinco batalhões** regionais. Segundo o relatório, os projetos foram fundamentais na mudança de paradigma do combate a incêndios florestais para o uso e manejo integrado do fogo. Da mesma forma, também foram fundamentais para dar mais peso ao tema prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais nas esferas municipais e estaduais.

Em termos de valores, até o ano de 2018, o apoio financeiro do Fundo Amazônia a projeto ligados diretamente à temática de combate a incêndios florestais e queimadas ilegais totalizou **R\$ 73,4 milhões**. Nos projetos dos CBMs do Acre, Mato Grosso, Pará e Tocantins ocorreram diferentes contrapartidas por parte dos governos estaduais, que totalizaram aproximadamente R\$ 12,6 milhões. Assim, o recurso total aportando resulta em um investimento superior a R\$ 70,9 milhões na região.

A ANÁLISE DE EFETIVIDADE PROCUROU VER CORRELAÇÃO ENTRE OS PROJETOS E O DESMATAMENTO.

Para a definição das áreas de maior atuação dos CBMs, utilizou-se como critério a área em um raio de até 100 km das companhias ou batalhões dos CBMs inseridos nos municípios indicados nas propostas. A distância de 100km foi definida com base nas informações reportadas na ocasião das entrevistas e compreensão sobre a capacidade logística para deslocamento de militares e equipamentos. **As áreas de unidades de conservação federais e terras indígenas não foram contabilizadas**, decorrente da existência de outras instituições que atuam diretamente nessas localidades. Com base nos dados disponíveis para análise do desmatamento, propôs-se observar o período de cinco anos anteriores à execução dos projetos e os sete anos pelos quais os CBMs atuaram com recursos apoiados pelo Fundo.

Ao se analisar comparativamente a média de focos de calor no período de 2003 a 2012 (antes do apoio do FA) com a do período de 2013 a 2019 (após contratação dos projetos do CBM), observa-se uma significativa redução do número total de focos. A redução dos focos de calor é verificada nos três diferentes níveis de observação (estado, municípios apoiados e área de maior atuação dos CBMs).

Nas áreas de maior atuação dos 4 projetos dos CBMs, antes da execução dos projetos a média anual dos focos de calor era de 37,2 mil e, durante o período de execução, a uma média anual passou para 20,7 mil focos de calor, representando uma redução de 44,3%.

A estratégia utilizada no trabalho e considerar as diferentes unidades geográficas para a avaliação da dinâmica dos focos de calor possibilitou afirmar que, efetivamente, ocorreram ações que resultaram em uma redução maior dos **focos de calor** nas áreas próximas aos CBMs. Considerando os quatro estados, o relatório constata uma redução de cerca de 30,3% dos focos de calor entre os períodos de 2003-2012 e 2013-2019. Quando a mesma observação é feita

para os municípios apoiados, a redução é de 31,5%. Por fim, se a observação é realizada no nível de área de maior atuação, a redução é bem superior, representando 41,7%, sendo que os estados do Pará e Mato Grosso apresentaram as reduções mais significativas.

Apesar dos dados demonstrarem uma redução da localização dos focos de calor nas áreas de maior atuação do CBM, existem alguns locais pontuais que apresentaram um aumento de frequência, os quais estão localizados principalmente no norte do estado do Pará.

Em relação ao desmatamento, considerando as áreas dos estados, foi observada uma redução do desmatamento de 10,9% entre os períodos analisados. Já para os municípios apoiados, o valor foi de 2,65%. Contudo, para as áreas de maior atuação dos CBMs, foi observado um aumento do desmatamento de 3,70%.

Como aponta o relatório, os dados da série histórica de desmatamento e focos de calor não possibilitam uma correlação adequada e podem gerar resultados bastante subjetivos. Há inúmeras outras variáveis que contribuem para o aumento ou diminuição dos números, sendo praticamente impossível isolar o efeito direto da relação entre focos de calor e desmatamento.

Atabela abaixo, reproduzida do relatório, oferece uma boa síntese dos resultados encontrados:

TABELA 01 DESMATAMENTO MÉDIO NOS DIFERENTES NÍVEIS DE OBSERVAÇÃO DOS PROJETOS DO CBM					
UF	Nível de Observação	Área (km ²)	Média do desmatamento prévio a execução dos projetos (2008-2012)	Média do desmatamento durante a execução do projeto (2013-2019)	Variação entre o período anterior e durante a execução do projeto
AC	Estados apoiados	164.124,59	256,31	364,42	42,2
	Municípios apoiados	52.335,33	83,81	129,39	54,4
	Área de maior atuação	61.374,04	171,32	228,38	33,3
MT	Estados apoiados	903.212,03	1.373,81	1.413,98	2,9
	Municípios apoiados	84.432,32	275,81	317,26	15,0
	Área de maior atuação	107.474,46	296,38	318,02	7,3
PA	Estados apoiados	1.245.879,93	3.344,01	2.656,25	-20,5
	Municípios apoiados	289.380,18	640,58	595,89	-7,0
	Área de maior atuação	237.047,84	437,63	414,14	-5,4
TO	Estados apoiados	277.468,77	59,58	44,31	-25,6
	Municípios apoiados	36.693,68	32,73	17,76	-45,7
	Área de maior atuação	55.407,54	40,27	20,04	-50,3

Fonte: Terrabrasilis/INPE

É importante destacar ainda, conforme o relatório, que os resultados não permitem fazer inferências sobre um possível aumento ou redução de área queimada. Os resultados indicam, exclusivamente, que os locais de maior frequência dos incêndios florestais migraram para áreas externas àquelas que definimos nesta avaliação como áreas de maior atuação dos

CBMs. Ainda é um desafio acompanhar as mudanças da dinâmica dos locais com maiores frequências de fogo. Para isso, é necessário ainda criar uma estratégia para acompanhar essa dinâmica, principalmente, ao longo do arco do desmatamento, para poder estar presente nas áreas de florestas mais ameaçadas pelo deslocamento da queima/incêndio.

Por fim, o relatório registra principais conclusões e algumas recomendações:

Os projetos foram chave para que o CBM pudesse ampliar sua capacidade de monitoramento, já que todos são mantidos por meio de recursos do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar (FUNESBOM) e Secretarias de Segurança Pública de seus estados, o que limita ampliação de investimentos. O apoio do Fundo Amazônia promoveu o desenvolvimento de capacidades para **captação de recursos** para além dos que mantém as estruturas do CBM.

Os CBM amadureceram com o apoio do FA no que diz respeito às capacidades de gestão e execução e acredita-se que os conhecimentos adquiridos possam facilitar novas iniciativas de prevenção e combate a incêndios.

A avaliação realizada registra que o **treinamento e a formação de brigadas** voluntárias nas zonas rurais para a prevenção e o combate a incêndios florestais contribuíram para a compreensão da existência de melhores opções em detrimento do corte e queima. Além disso, capacitar brigadas locais é uma excelente estratégia para que as ações de combate sejam mais rápidas e efetivas. Além do combate, os brigadistas locais também atuam com a prevenção dos incêndios, através da orientação da população local com relação ao tema e de outras ações, como a realização de aceiros e a manutenção de trilhas de acesso. Os projetos analisados promoveram uma ampla capacitação para formação de brigadistas civis, resultando em um número total de 3.771 pessoas capacitadas.

Outro ponto importante nos projetos foi a **articulação institucional realizada por meio da ação integrada de órgãos públicos das diversas esferas de governo**, com a necessária mobilização da sociedade civil, voltada para a prevenção e o combate a incêndios florestais. Em outras palavras, o relatório ressalta como decisivo para os resultados a construção de novos arranjos institucionais, que superam o modelo tradicional de instituições públicas de ações isoladas e centralizadas.

A capacitação de servidores e gestores também é recomendada no relatório. Esse tipo de capacitação, além de focar nas ações de combate, também preza pelo planejamento e coordenação das ações de campo. Ao todo, foram capacitados 63 gestores e 1.240 servidores dos CBMs dos estados.

- Desmonte institucional: criação do Comitê de Proteção da Amazônia Legal (COPAL) em 2017, responsável por dar início à necessidade de se observar ações integradas para o combate ao fogo na Amazônia. Esse **comitê foi desfeito em 2019**, e deu lugar ao Consórcio dos comandantes gerais da Amazônia Legal, no âmbito do Consórcio dos governadores.
- Fica o aprendizado de que não basta a previsão em um projeto de ações que promovam a articulação institucional e contemplem intervenções de prevenção a incêndios florestais e queimadas não autorizadas. Faz-se necessário também assegurar a vinculação de recursos específicos para essas atividades e a adoção de mecanismos que garantam a sua execução.

3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE EX-POST DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA COMPONENTE 4 “CIÊNCIA, INOVAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS”

Foi a primeira avaliação temática do FA no âmbito do marco conceitual de avaliação construído pela GIZ e contemplou projetos iniciados entre 2012 e 2014 e encerrados entre 2015 e 2018.

Foram avaliados cinco projetos: Biodiversidade, Compostos Bioativos da Amazônia, Florestas de Mangue, Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia e Ilhas de Belém, todos executados pela Universidade Federal do Pará (UFPA). O valor total dos cinco projetos foi de R\$ 12,7 milhões, sendo R\$ 11,8 milhões provenientes de apoio do Fundo Amazônia.

O relatório analisou também a estratégia do FA de apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e fornece recomendações para futuros apoios.

No enquadramento no marco lógico do FA (2017), os cinco projetos agem de forma a alcançar o objetivo específico do Fundo Amazônia: “as atividades de CT&I contribuem para a recuperação, conservação e uso sustentável do Bioma Amazônia”. Ao mesmo tempo, contribuem para o efeito indireto da componente 4, gerando impactos positivos sobre as políticas públicas das esferas municipal, estadual e federal, e sobre a mudança de mentalidade acerca do desenvolvimento econômico e sustentável.

Segundo o relatório, o impacto dos projetos sobre as políticas públicas foi limitado, o que tem relação com o fato de nenhum dos projetos avaliados ter objetivos específicos relacionados a políticas públicas e com fato de que projetos de pesquisa têm, em geral, apenas uma contribuição mais indireta a elas, na forma de recomendações e insumos.

Ainda assim, houve desdobramentos positivos não esperados, como no caso do Projeto Florestas de Mangue, que impactou positivamente nos planos de manejo de unidades de conservação envolvendo manguezais, e do projeto Compostos Bioativos da Amazônia. Esse último impactou as políticas públicas relacionadas à qualidade do açaí ao desenvolver estudos que deram insumos para a consolidação de três classificações (açaí, açaí clarificado e açaí desidratado, segundo Instrução Normativa/MAPA N° 37 de 1/10/18) e ao contribuir com a mobilização para a adoção dessas classificações na Instrução Normativa. Essa classificação visa dar mais transparência à cadeia de valor e mais segurança sanitária ao mercado consumidor de açaí quanto ao risco de contaminação do produto (por exemplo, pelo microrganismo causador da doença-de-chagas). O açaí classificado como "clarificado" ou "desidratado" estaria livre dessa contaminação.

No geral, os projetos avaliados foram efetivos no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como resultados o aumento da capacidade de infraestrutura, equipamentos e técnica para realização de pesquisas científicas de alto impacto na Amazônia; formação, capacitação e fixação de recursos humanos; publicações científicas; patentes; e fortalecimento e ampliação de novas redes de pesquisas.

No total dos cinco projetos foram concedidas 91 bolsas e fixados(as) 126 pesquisadores(as), estando o maior número concentrado no projeto Incubadora de Políticas Públicas (84), seguido pelos projetos Florestas de Mangue e Compostos Bioativos da Amazônia.

Principais recomendações:

- Estimular a criação de arranjos que valorizem a integração dos(as) executores(as) do projeto junto ao setor privado nas chamadas públicas;
- Estimular projetos que priorizem cadeias produtivas que tenham impacto sobre as populações nas chamadas públicas;
- Estabelecer um diálogo contínuo com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) a respeito das demandas por pesquisa na Amazônia, de forma a orientar estrategicamente a seleção de projetos;
- Em relação à atual fase do PPCDAm, em vigor até 2020, o Fundo Amazônia deve promover o desenvolvimento da bioeconomia por meio de alimentos e fármacos, temas que podem fortalecer o Plano Operacional do PPCDAm.

EQUIPE INESC

Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento
Júlia Alves Marinho Rodrigues
Márcia Anita Sprandel
Pedro de Carvalho Pontual
Roseli Faria

Conselho Fiscal

Iliana Alves Canoff
Lucas de Alencar Oliveira
Mário Lisbôa Theodoro

Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro
Iara Pietricovsky de Oliveira
José Antonio Moroni

Coordenadora da Assessoria Política

Nathalie Beghin

**Gerente Financeiro,
Administrativo e de Pessoal**
Ana Paula Felipe

Assistente da Direção

Adriana Silva Alves
Marcela Coelho M. Esteves

Equipe de Comunicação

Maria Garcia
Sílvia Alvarez
Thais Vivas
Thays Puzzi

Assessoria Política

Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Cássio Carvalho
Cleo Manhas
Gabriela Nepomuceno
Leila Saraiva
Livi Gerbase
Márcia Acioli
Tatiana Oliveira

Assessoria Técnica

Dyarley Viana de Oliveira
Thallita de Oliveira

Educador Social
Markão Aborígine

Contadora
Rosa Diná Gomes Ferreira

Assistente de Contabilidade
Ricardo Santana da Silva

Técnico de Informática
Cristóvão Frinhani

Auxiliares Administrativos
Adalberto Vieira dos Santos
Eugênia Christina Alves Ferreira
Isabela Mara dos Santos da Silva
Josemar Vieira dos Santos

Auxiliar de Serviços Gerais
Roni Ferreira Chagas

Estagiários/as
Victor Queiroz

APOIO INSTITUCIONAL

Actionaid
Avina America - Fundo Pulsante
Charles Stewart Mott Foundation
CLUA – Climate and Land Use Alliance
ETF - Energy Transition Fund
Fastenaktion
Fundação Ford
Fundação Heinrich Böll
Fundar
ICS – Instituto Clima e Sociedade
KNH – Kindernothilfe
Malala Fund
Misereor
OSF – Open Society Foundations
PPM – Pão para o Mundo
Rainforest Foundation Norway

Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17, 13º Andar Cobertura – Edifício Márcia.
CEP: 70. 3037-900 - Brasília/DF

Telefone: + 55 61 3212-0200


E-mail: inesc@inesc.org.br


Página Eletrônica: www.inesc.org.br

Redes sociais:

 [/inesctube](#)

 [@inescoficial](#)

 [@inescoficial](#)

 [/ong.inesc](#)

